



ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 305, de 30 de novembro de 2021

Dispõe sobre os parâmetros municipais do processo de inclusão no cadastro habitacional da Secretaria de Habitação, Serviços e obras Públicas do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea “n” do inciso I do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando os critérios nacionais para seleção dos candidatos, estabelecidos na Lei nº 14.118/2021 (art. 4º, III), no Decreto nº 10.600/2021 (art. 3º) e na Portaria nº 1.005/2021, que dispõem sobre o Programa “Casa Verde e Amarela” e que definem critérios de seleção e hierarquização dos beneficiários de programas de habitação popular;

considerando a necessidade de definição de critérios municipais e dos procedimentos para a seleção dos beneficiários para programas habitacionais de âmbito Federal, Estadual e Municipal, a serem desenvolvidos no Município de Toledo,

DECRETA:

Art. 1º - Para participar de projetos de habitação popular do Município de Toledo, ressalvados critérios estabelecidos em legislação específica, os interessados deverão atender os seguintes requisitos:

I - residir no Município de Toledo há, pelo menos, 3 (três) anos, mediante comprovação através de, no mínimo, um dos seguinte documentos:

a) Declaração/Certidão expedida pelo Cartório Eleitoral, em nome do titular do cadastro, vinculado ao Município de Toledo;

b) um comprovante de endereço de cada um dos últimos três anos, expedidos pela concessionária de água ou energia elétrica, em nome do titular do cadastro;

c) Contrato de aluguel dos últimos três anos, de imóvel em Toledo, em nome do titular do cadastro, com firma reconhecida em Cartório na data inicial; e

d) Carteira de Trabalho, registrada no Município de Toledo, com contrato vigente há pelo menos, três anos, em nome do titular do cadastro.

II - estar cadastrado na Secretaria de Habitação, Serviços e Obras Públicas, com seu cadastro atualizado anualmente;

III - não ter sido beneficiado anteriormente com financiamento habitacional, em nível federal, estadual ou municipal, inserido no Cadastro Nacional de Mutuários – CADMUT;

IV - comprovar rendimentos de acordo com os critérios estabelecidos pelo agente financiador;

e

V - Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) obrigatório para famílias de acordo com o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

§ 1º - Será obrigatório o Título de Eleitor, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, vinculado ao Município de Toledo, para a efetivação do cadastro habitacional, exceto para estrangeiros.

§ 2º - Os cadastros perante a Secretaria de Habitação, Serviços e Obras Públicas que não forem atualizados por 2 (dois) anos consecutivos serão excluídos do Banco de Dados da Secretaria.

§ 3º - Ao efetuar o cadastro na Secretaria, deverá ser indicado um titular, que será por ele responsável.

§ 4º - Não será admitido o desmembramento do cadastro, mas, apenas, a remoção e inserção de membros.

§ 5º - Na hipótese de dissolução de união estável, separação ou divórcio, comprovados documentalmente, aplicar-se-ão os seguintes critérios:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 3 de dezembro de 2021

Edição nº 3.084

Página 2 de 71

I - não havendo filhos menores ou incapazes do casal, o cadastro permanecerá em nome da mulher;

II - havendo filhos menores ou incapazes, o cadastro permanecerá em nome daquele que possuir a guarda legal dos filhos;

III - se a guarda for compartilhada, a definição sobre a manutenção do cadastro caberá ao genitor com quem a criança reside habitualmente ou que seja referência de domicílio familiar;

IV - nas demais situações, as partes deverão entrar em consenso, sob pena de cancelamento do cadastro.

Art. 2º - Para seleção dos candidatos participantes que preencherem os pré-requisitos estabelecidos no artigo anterior serão observados critérios nacionais e adicionais, conforme definido no artigo seguinte.

Art. 3º - Para efeito da seleção mencionada no artigo anterior, levar-se-á em consideração o maior grau de vulnerabilidade, apurado pela somatória da pontuação atingida pelo candidato, conforme Tabela que segue, a qual considerará fatores como composição familiar, renda e situação habitacional:

Situação atual do domicílio	Áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas, desde que devidamente certificado pela Defesa Civil	30 pontos
	Famílias em coabitação	10 pontos
	Cedido	5 pontos
	Alugado	5 pontos
	Reside com familiares	1 pontos
Situação de composição familiar	Monoparental feminina com filhos	30 pontos
	Monoparental masculina com filhos	20 pontos
	Casal com filhos	15 pontos
	Casal sem filhos	10 pontos
	Solteiros (sem dependentes)	1 ponto
	Idoso	20 pontos
Situação de composição familiar	Pessoa com deficiência	30 pontos
	Menores de 18 anos (cada)	5 pontos
	Pessoa com doença crônica	20 pontos
Beneficiário de Programa Social do Governo Federal	Bolsa-Família	5 pontos
Renda familiar bruta	De 0 a 1 salário-mínimo	15 pontos
	De 1 a 2 salários-mínimos	10 pontos
	De 2 a 3 salários-mínimos	5 pontos
	De 3 a 5 salários-mínimos	1 pontos
Renda Per Capita	De 0 a 1/4 de salário-mínimo	15 pontos
	De 1/4 a 1/2 salário-mínimo	10 pontos
	De 1/2 a 1 salário-mínimo	5 pontos
	Acima de 1 salário-mínimo	1 ponto
Tempo de cadastro habitacional	Até 3 anos (calcular por ano)	2 ponto
	4 anos ou mais (calcular por ano)	3 pontos

§ 1º - Para os efeitos da Tabela a que se refere o *caput* deste artigo, consideram-se:

I - "família": agrupamento de pessoas que coabitam com o interessado sob o mesmo teto, podendo estar vinculadas por laços consanguíneos, de matrimônio, de união estavel ou de afinidade;

II - "famílias em coabitação": a existência de dois núcleos familiares (casal com ou sem filhos) que residem em um mesmo domicílio (de forma temporária), por não possuírem condições de arcar com despesas de aluguel, não se considerando como tal os casos de filhos solteiros que residem com os pais;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 3 de dezembro de 2021

Edição nº 3.084

Página 3 de 71

III - “dependentes”: filhos, netos, sobrinhos menores de 18 anos (desde que sob a guarda legal do candidato);

IV - “doença crônica”: moléstia relacionada no inciso XIV do artigo 6º da Lei nº 7.713/1988 e no § 2º do artigo 30 da Lei nº 9.250/1995, utilizada pela Secretaria da Receita Federal, como AIDS (Síndrome da Imunodeficiência Adquirida), alienação mental, cardiopatia grave, cegueira, contaminação por radiação, doença de Paget em estado avançado (osteíte deformante), doença de Parkinson, esclerose múltipla, espondiloartrose anquilosante, fibrose cística (mucoviscidose), hanseníase, nefropatia grave, hepatopatia grave, neoplasia maligna, paralisia irreversível e incapacitante, e tuberculose ativa, devidamente comprovadas mediante laudo, conforme anexo, sendo que os casos omissos serão avaliados pelo Conselho Deliberativo do Fundo para Financiamento da Política Habitacional do Município; e

V - deficiência definida pelo Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

§ 2º - Nas famílias cuja composição familiar possua duas ou mais pessoas idosas, com deficiência ou doença crônica, acrescenta-se 10 pontos para cada idoso ou pessoa com doença crônica e 15 pontos para cada pessoa com deficiência.

Art. 4º - Em caso de empate, terá prioridade o candidato que obtiver maior pontuação nos fatores “situação atual do domicílio” e “situação de composição familiar”, sucessivamente.

Art. 5º - A pré-seleção dos candidatos a participar de Programas Habitacionais, no Município de Toledo, dar-se-á mediante os seguintes procedimentos:

I - as famílias serão pré-selecionadas com base nas informações constantes do Banco de Dados existente na Secretaria de Habitação, Serviços e Obras Públicas do Município, levando-se em consideração a pontuação do grau de vulnerabilidade social;

II - as famílias pré-selecionadas serão convocadas, através de visita domiciliar e/ou contato telefônico e publicação no Órgão Oficial Eletrônico do Município, para apresentar a documentação necessária para comprovação dos dados informados por ocasião da inscrição;

III - após a conferência dos dados, será atribuída nova pontuação, encaminhando-se os inscritos que apresentarem o maior grau de vulnerabilidade (pontuação) para o agente financiador, para a verificação dos enquadramentos dos beneficiários;

IV - as famílias que não forem beneficiadas em cada etapa, continuarão no Banco de Dados da Secretaria de Habitação, Serviços e Obras Públicas.

Art. 6º - As seleções de candidatos para loteamentos localizados em distritos e localidades serão realizadas através de cadastro efetuado separadamente na localidade, para atender à demanda local, de acordo com os critérios estabelecidos neste Decreto.

Parágrafo único - Caso não haja candidatos suficientes para o número de unidades habitacionais, a seleção será realizada utilizando o cadastro geral da Secretaria de Habitação, Serviços e Obras Públicas.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 522, de 8 de dezembro de 2014.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de novembro de 2021.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MAICON BRUNO STUANI
RESP. SECRETARIA DE HABITAÇÃO, SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 3 de dezembro de 2021

Edição nº 3.084

Página 4 de 71

ATESTADO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

Requerente: _____

Local do Exame: _____ Data: ____/____/____

Atestamos, para a finalidade de inserção em Programa Habitacional, que o requerente acima qualificado, que se identificou, possui a deficiência e a incapacidade permanente abaixo assinalada, nos termos das definições transcritas (artigo 4º do Decreto 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo artigo 70 do Decreto 5.296, de 2 de dezembro de 2004).

Observação: A deficiência e a incapacidade permanente devem ser atestadas por equipe responsável pela área correspondente à deficiência, anexando-se os respectivos exames complementares.

OBRIGATÓRIO APRESENTAR NO VERSO RELATÓRIO MÉDICO COM HISTÓRICO DA DEFICIÊNCIA

Tipo de Deficiência		CID 10 Obrigatório indicar conforme definição															
<input type="checkbox"/>	DEFICIÊNCIA FÍSICA – alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplicia, tripararesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções.																
<input type="checkbox"/>	DEFICIÊNCIA AUDITIVA – perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas freqüências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz, e 3.000Hz; <table border="1"><thead><tr><th>FREQÜÊNCIAS:</th><th>500Hz</th><th>1.000Hz</th><th>2.000Hz</th><th>3.000Hz</th></tr></thead><tbody><tr><td>Ouvido Direito:</td><td>=.....dB</td><td>=.....dB</td><td>=.....dB</td><td>=.....dB</td></tr><tr><td>Ouvido Esquerdo:</td><td>=.....dB</td><td>=.....dB</td><td>=.....dB</td><td>=.....dB</td></tr></tbody></table>	FREQÜÊNCIAS:	500Hz	1.000Hz	2.000Hz	3.000Hz	Ouvido Direito:	=.....dB	=.....dB	=.....dB	=.....dB	Ouvido Esquerdo:	=.....dB	=.....dB	=.....dB	=.....dB	
FREQÜÊNCIAS:	500Hz	1.000Hz	2.000Hz	3.000Hz													
Ouvido Direito:	=.....dB	=.....dB	=.....dB	=.....dB													
Ouvido Esquerdo:	=.....dB	=.....dB	=.....dB	=.....dB													
<input type="checkbox"/>	DEFICIÊNCIA VISUAL – cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica ; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor de 60°; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores. <table border="1"><thead><tr><th>DEFICIÊNCIA VISUAL</th><th>Olho Direito</th><th>Olho Esquerdo</th></tr></thead><tbody><tr><td>Acuidade Visual:</td><td>.....</td><td>.....</td></tr><tr><td>Campo Visual:</td><td>.....°</td><td>.....°</td></tr></tbody></table>	DEFICIÊNCIA VISUAL	Olho Direito	Olho Esquerdo	Acuidade Visual:	Campo Visual:°°							
DEFICIÊNCIA VISUAL	Olho Direito	Olho Esquerdo															
Acuidade Visual:															
Campo Visual:°°															
<input type="checkbox"/>	DEFICIÊNCIA MENTAL – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas , tais como: a) comunicação, b) cuidado pessoal, c) habilidades sociais, d) utilização dos recursos da comunidade, e) saúde e segurança, f) habilidades acadêmicas, g) lazer, e h) trabalho. <input type="checkbox"/> a <input type="checkbox"/> b <input type="checkbox"/> c <input type="checkbox"/> d <input type="checkbox"/> e <input type="checkbox"/> f <input type="checkbox"/> g <input type="checkbox"/> h																
<input type="checkbox"/>	DEFICIÊNCIA RENAL CRÔNICA																
Assinatura:		Assinatura:															
OBRIGATÓRIA A ASSINATURA DE DOIS PROFISSIONAIS SENDO UM MÉDICO COM ESPECIALIDADE NA ÁREA DA DEFICIÊNCIA																	
Carimbo e Registro Profissional		Carimbo e Registro no CRM															



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 3 de dezembro de 2021

Edição nº 3.084

Página 6 de 71

DECRETO Nº 307, de 1º de dezembro de 2021

Autoriza o funcionamento da empresa Prati, Donaduzzi & Cia. Ltda. em horário especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem as alíneas “a” e “n” do inciso I do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e os §§ 1º e 3º do artigo 142 da Lei nº 1.946/2006 (Código de Posturas do Município),

considerando a solicitação contida no Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 41.952, de 14 de outubro de 2021, assim como os despachos nele exarados;

considerando as atividades desenvolvidas pela empresa Prati, Donaduzzi & Cia. Ltda. e que o seu funcionamento em horário especial atenderá o interesse público e social,

DECRETA:

Art. 1º - Fica a empresa Prati, Donaduzzi & Cia. Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 73.856.593/0025-33, Cadastro Municipal nº 989628, com sede na Rodovia PR-182, s/nº, Km 320/321 - Biopark, neste Município de Toledo, autorizada a funcionar em horário especial, de segunda-feira a sábado, das 5h30min às 22h, devendo adotar medidas para evitar eventual emissão de ruídos e demais formas de poluição, a fim de preservar o sossego público, nos termos do Código de Posturas do Município e demais legislação pertinente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO,
Estado do Paraná, em 1º de dezembro de 2021.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

JADYR CLÁUDIO DONIN
SECRETÁRIO DA FAZENDA E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

DECRETO Nº 308, de 1º de dezembro de 2021

Altera o Decreto nº 21/2021, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Saúde de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam os artigos 4º e 4º-A da Lei nº 2.094, de 26 de março de 2012, e suas alterações,

considerando a solicitação formulada pelo Ofício nº 134/2021-CMS, desta data, do Conselho Municipal de Saúde de Toledo,

DECRETA:

Art. 1º - O Decreto nº 21, de 25 de janeiro de 2021, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Saúde de Toledo, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º - ...

I - ...

a) ...

...

7. Terezinha Tomazi da Silva;

8. Vanderlei Ceolin;

9. Luciano Luiz Santiago;

10. Paulo Roberto Gonçalves Junior.

b) ...

...

10. Arlete Josefina Leonardi;

11. Felipe Heck Soares;

12. Conrado Frigi Bissoli;

13. Ademir Fogaça;

14. Anderson Rodrigues;

15. Isabel Cristina Ludeke Carneiro;

16. Rafael Pastrello Hirata;

17. Paula Regina Paludo Pastorio.

...

III - ...

...

b) ...

1. Antonio Marcos Chagas de Moraes;

...”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO,
Estado do Paraná, em 1º de dezembro de 2021.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 3 de dezembro de 2021

Edição nº 3.084

Página 7 de 71

DECRETO Nº 309, de 2 de dezembro de 2021

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei "R" nº 88, de 17 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2021, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.342.082,89 (um milhão trezentos e quarenta e dois mil oitenta e dois reais e oitenta e nove centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.122.0002.6-060 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	5.183,19
04040 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	5.183,19
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	1.754,07
04120 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	1.754,07

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.0002.6-064 ATIVID ADMINISTRATIVAS SMED E DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL.....	R\$	480,00
04470 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	480,00
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	R\$	1,45
04550 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	1,45

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-069 ENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	155.049,12
04940 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	55.049,12
04950 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	100.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	12.511,36
05010 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	12.511,36

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-070 MANUT E CONSERV EDIF ENS FUNDAM-RECUR TRANSF CONST

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	300.000,00
05490 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	300.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.366.0018.2-074 MANUT DE ESCOLAS MUNIC-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	189,72
06020 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	189,72

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-079 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs

3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$	643,17
06490 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	643,17
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	11.773,85
06510 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	11.773,85
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	2.498,70
06570 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	2.498,70

PROJETO/ATIVIDADE 09.004 - 12.122.0002.6-081 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	4.013,86
06980 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	4.013,86

PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.361.0018.6-084 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	283.324,15
20400 102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40%.....	R\$	283.324,15



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 3 de dezembro de 2021

Edição nº 3.084

Página 8 de 71

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	107.912,59
07250 101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%	R\$	67.621,29
20430 102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40%	R\$	40.291,30

PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.365.0018.6-086 APRENDIZADO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	11.593,02
07310 101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%	R\$	11.593,02
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	164,69
07340 101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%	R\$	164,69

PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.365.0019.6-087 EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs - FUNDEB

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	270.618,98
07380 101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%	R\$	270.618,98

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.0039.5-186 CONSTR E AMPL UNID ATEND PROG PSE MAC CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	174.370,97
16680 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	174.370,97

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ 1.342.082,89

Art. 2º - Para a abertura do crédito de que trata o artigo anterior serão utilizados, no orçamento da administração direta, os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.122.0002.6-060 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	10.000,00
04060 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	10.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.0002.6-064 ATIVID ADMINISTRATIVAS SMED E DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	96.084,38
04370 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	27.306,61
04380 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	68.777,77
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$	69,23
04410 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	69,23
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	19.284,23
04450 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	6.477,61
04460 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	12.806,62

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.5-068 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL DE ESCOLAS - TRANSF CONST

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	300.481,45
04880 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	300.481,45

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-069 ENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS

3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$	11.611,32
04930 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	11.611,32

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.366.0018.2-074 MANUT DE ESCOLAS MUNIC-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$	189,72
06000 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	189,72

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-078 ATIV DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	43.474,49
06320 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	15.656,77
06330 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	27.817,72



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII Toledo-PR, 3 de dezembro de 2021 Edição nº 3.084 Página 9 de 71

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	8.624,16
06380 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	4.881,37
06390 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	3.742,79

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-079 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs

3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$	534,56
06480 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	534,56
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	122,97
06560 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	122,97

PROJETO/ATIVIDADE 09.004 - 12.122.0002.6-081 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	3.621,98
07040 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	3.621,98

PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.361.0018.6-084 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	372.726,71
07220 101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%	R\$	372.726,71
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$	2.090,15
07230 101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%	R\$	2.090,15
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$	168.549,39
07240 101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%	R\$	168.549,39

PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.365.0019.6-087 EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs - FUNDEB

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	11.620,12
07350 101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%	R\$	11.620,12
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$	2.104,17
07360 101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%	R\$	2.104,17
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$	45.000,00
07370 101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%	R\$	45.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.367.0018.6-088 APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	34.943,57
07430 101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%	R\$	34.943,57
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$	30.000,00
07450 101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%	R\$	30.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	6.579,32
07460 101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%	R\$	6.579,32

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.0040.6-189 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSB PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS

3.3.90.18.00.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	R\$	104.269,00
16890 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	104.269,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0042.1-197 CONSTR E AMPL UNIDADES PROGR PSB INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	70.101,97
17580 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	70.101,97

TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 1.342.082,89

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de dezembro de 2021.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

NEUROCI ANTONIO FRIZZO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E URBANISMO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 3 de dezembro de 2021

Edição nº 3.084

Página 10 de 71

PORTARIA Nº 586, de 30 de novembro de 2021

Institui Comissão da Rede de Atenção ao portador de Transtorno do Espectro Autista (TEA), no Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea "c" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, e suas alterações; considerando a Linha de Cuidado para a atenção às pessoas com transtornos do espectro do autismo e suas famílias na Rede de Atenção Psicossocial do Sistema Único de Saúde, publicada pelo Ministério da Saúde em 2015;

considerando a Linha de Cuidado do Transtorno do Espectro Autista (TEA) na criança, disponibilizada pelo Ministério da Saúde no Portal de Linhas de Cuidado da Secretaria de Atenção Primária (disponível em: <https://linhasdecuidado.saude.gov.br/portal/transtorno-do-espectro-autista/>);

considerando a Lei "R" nº 37, de 23 de maio de 2017, que dispõe sobre a concessão de atendimento prioritário às pessoas com transtornos do Espectro Autista (TEA), em empresas concessionárias de serviços públicos e instituições bancárias;

considerando a necessidade de elaboração do Plano de Ação Municipal da Rede de Atenção da Linha de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência, nele incluídas as demandas dos portadores de deficiência intelectual e TEA;

considerando o contido no Ofício nº 1323/2021-SMS, de 10 de novembro de 2021, da Secretaria da Saúde do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão da Rede de Atenção ao portador de Transtorno do Espectro Autista (TEA), para discussão dos pontos de atenção e fluxos de atendimento, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal da Saúde de Toledo.

Parágrafo único - Compete à Comissão a que se refere o *caput* deste artigo:

I - elaborar o diagnóstico situacional das demandas de TEA no Município de Toledo, da atual situação da rede de atenção, com pontos de atendimento existentes, e da necessidade de atendimento em saúde dessa população;

II - elencar possibilidades de organização e estruturação da Rede de Atenção ao portador de TEA no Município de Toledo; e

III - encaminhar às Secretarias da Saúde, da Educação e de Assistência Social e Proteção à Família e ao Gabinete do Prefeito relatório técnico sobre os resultados obtidos em decorrência de sua atuação.

Art. 2º - A Comissão de que trata esta Portaria será composta por representantes (titular e suplente) dos seguintes órgãos municipais e da comunidade organizada:

I - da Secretaria Municipal da Saúde:

a) da Gestão em Saúde: Titular: Diane Michely Cassaro;

Suplente: Joel José Palma Junior;

b) da Rede de Atenção à Saúde Mental:

1. do Ambulatório de Saúde Mental: Titular: Samayra Kelly Higa; Suplente: Ruth da Silva Lemes;

2. do CAPSi: Titular: Paula Danielle Lopes; Suplente: Anely Lea Gumz Neves; e

3. do CAPSII: Titular: Camila Mata da Silva Dambi; Suplente: Tatiani Maria Finkler de Lima Guzzo; e

c) do Departamento da Rede de Atenção Primária em Saúde: Titular: Taise Pereira Ribeiro Alberghini; Suplente: Thais Schmidt Vitali Hermes;

II - do Gabinete da Secretaria Municipal da Educação: Titular: Marcia Vanderleia Dalgallo; Suplente: Laura de Jesus;

III - do Centro Integrado de Políticas Educacionais (CIPE) da Secretaria da Educação: Titular: Caroline Recalcatti; Suplente: Danieli Bringmann;

IV - do Gabinete da Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família: Titular: Cristhiane Novello; Suplente: Liliani Ferreira Sato; e

V - da Associação VIDA – Familiares e Amigos dos Autistas de Toledo: Titular: Tania Salete Bilato; Suplente: Roseli de Lima de Oliveira.

§ 1º - A Comissão referida no *caput* deste artigo poderá ser ampliada, considerando-se as demandas elencadas pelos respectivos membros durante as discussões.

§ 2º - A periodicidade das reuniões da Comissão será definida pelos seus membros.

Art. 3º - A gestão da Comissão referida no artigo anterior será coordenada pela Direção da Rede de Atenção à Saúde Mental da Secretaria Municipal da Saúde de Toledo, sob a responsabilidade da servidora Leila de Fátima Machado.

Art. 4º - A Comissão instituída por esta Portaria será extinta após concluídas as suas atividades.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

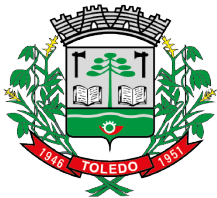
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de novembro de 2021.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI
SECRETÁRIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 588, de 1º de dezembro de 2021

Designa a Gestora e a Comissão de Avaliação e Monitoramento dos Termos de Fomento com Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, que executam serviços educacionais no Município de Toledo.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 3 de dezembro de 2021

Edição nº 3.084

Página 11 de 71

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua a alínea "c" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 1284/2021-SMED, de 26 de novembro de 2021, da Secretaria da Educação do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designadas a Gestora e a Comissão de Avaliação e Monitoramento dos Termos de Fomento com Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, que executam serviços educacionais no Município de Toledo, conforme Edital de Chamamento Público nº 005/2021, conforme segue:

I - Gestora: Rosemeri Maria Hentz Soares, Diretora do Departamento de Administração da Educação Infantil;

II - Comissão, composta pelos seguintes integrantes:

a) Luci Graciela Kuhn, como Presidente;

b) Ivete Ceolato;

c) Keli Meyer;

d) Valdinei José Arboleia; e

e) Carla Michelon Ribeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 1º de dezembro de 2021.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 589, de 2 de dezembro de 2021

Ascende a servidora **Elaine Alves da Silva** ao cargo de Assistente em Administração I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, o inciso I do *caput* do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e o artigo 13 da Lei nº 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos),

considerando que a ascensão, consistente na passagem do servidor, por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos, de um cargo para outro, é uma das formas de provimento de cargo público;

considerando ser a posse do servidor em outro cargo inacumulável uma forma de vacância do cargo público por ele ocupado anteriormente;

considerando a aprovação da servidora **Elaine Alves da Silva** no Concurso Público nº 01/2019 para o cargo de Assistente em Administração I;

considerando, também, o contido no Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 49.813, de 1º de dezembro de 2021;

considerando, ainda, a necessidade de suprir vaga decorrente de exoneração de servidor ocupante do cargo de Assistente em Administração I,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a servidora **Elaine Alves da Silva** ascendida do cargo de Cozinheiro I para o cargo de Assistente em Administração I, Grupo Ocupacional A-1, Padrão 05, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999, a contar de **7 de dezembro de 2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de dezembro de 2021.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 3 de dezembro de 2021

Edição nº 3.084

Página 12 de 71

PORTARIA Nº 590, de 2 de dezembro de 2021

Nomeia aprovados no Concurso Público nº 01/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do *caput* do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação dos candidatos no Concurso Público nº 01/2019;

considerando a necessidade de suprir vagas decorrentes de exoneração de servidora ocupante do cargo de Nutricionista I e de aposentadoria de servidora ocupante do cargo de Professor I,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados, a contar de **7 de dezembro de 2021**, no serviço público municipal de Toledo, os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2019:

I - no cargo de Nutricionista I, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 09, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999: Scheila Dayane Schneider; e

II - no cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência "A" da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011: Claudemar Moraes dos Santos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de dezembro de 2021.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 591, de 2 de dezembro de 2021

Exonera, a pedido, **Damião José dos Santos** do cargo em comissão de Diretor de Infraestrutura Urbana da Secretaria de Habitação, Serviços e Obras Públicas do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município e o inciso II do artigo 45 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação contida no Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 49.942, desta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, **Damião José dos Santos** do cargo em comissão de Diretor de Infraestrutura Urbana da Secretaria de Habitação, Serviços e Obras Públicas do Município de Toledo, a contar **desta data**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de dezembro de 2021.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 3 de dezembro de 2021

Edição nº 3.084

Página 13 de 71

PORTARIA SRH N.º 2681, de 25 de novembro de 2021

Concede diária complementar a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005,

considerando o Pedido de Providências n.º 490/2021, da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida diária complementar, de estimativa do mês de novembro de 2021, a servidor público municipal, em viagem para levar paciente a tratamento de saúde no Hospital Cruz Vermelha, em Curitiba/PR (conforme Decreto n.º 21/2005, alterado pelo Decreto n.º 896/2016, artigo 2º, inciso V - diária integral, quando o servidor da Secretaria da Saúde afastar-se por mais de 15h do Município, sem pernoite, em casos de urgência e emergência e para transferência de pacientes para outras cidades). Com saída de Toledo no dia 21/11/2021, às 13h20min e retorno em Toledo no dia 22/11/2021, às 21h53min, nos seguintes termos e quantitativos:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1 CRISTIANO SCHUTZ	MOTORISTA I	061.990.559-00	779641	1	240,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de novembro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH N.º 2697, de 25 de novembro de 2021

Concede diária complementar a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005,



considerando o Pedido de Providências nº 490/2021, da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida diária complementar, de estimativa do mês de novembro de 2021, a servidor público municipal, em viagem para levar pacientes a tratamento de saúde no Hospital Angelina Caron, em Curitiba/PR (conforme Decreto nº 21/2005, alterado pelo Decreto nº 896/2016, artigo 2º, inciso V - diária integral, quando o servidor da Secretaria da Saúde afastar-se por mais de 15h do Município, sem pernoite, em casos de urgência e emergência e para transferência de pacientes para outras cidades). Com saída de Toledo no dia 22/11/2021, às 13h e retorno em Toledo no dia 24/11/2021, à 00h50min, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	GIVANILDO CEZAR BASETTI	MOTORISTA I	023.785.739-10	786421	0,5	120,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de novembro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 3 de dezembro de 2021

Edição nº 3.084

Página 15 de 71

PORTARIA SRH N.º 2830, de 30 de novembro de 2021

Disponibiliza a servidora que menciona à Controladoria Geral do Estado do Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 99, da Lei Municipal nº 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Municipais de Toledo),

considerando o Termo de Disposição Funcional firmado entre o Município de Toledo e a Controladoria Geral do Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º - Disponibilizar a servidora **MARLI TERESINHA CHAGAS AZEVEDO**, matrícula 851291, cargo Professor de Educação Infantil, para a Controladoria Geral do Estado do Paraná, a partir de 6 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2022, sem ônus para o Órgão de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de novembro de 2021.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 CONVOCAÇÃO Nº 88

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2019:

PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
MAURICIO ALVES DE MORAES

PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I – NOS TERMOS DA LEI N.º 2048/2010:
JUNIOR RASBOLT

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de 03 à 09 de dezembro de 2021, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;

c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;

d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;

e) Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Testes Seletivos”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 02 de dezembro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 07/2021

CONVOCAÇÃO Nº 10

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei “R” nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 07/2021,

CONVOCA os seguintes aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 07/2021, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS:
FERNANDA CRISTINA PINTO
ANTONIO BARBOSA

Os ora convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de 03 à 09 de dezembro de 2021, para:

I – Declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando a documentação conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Testes Seletivos”, em “DOCUMENTAÇÃO – PSS”, no site oficial do Município, na internet.

O não comparecimento dos convocados e a não entrega de toda a documentação no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 02 de dezembro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 3 de dezembro de 2021

Edição nº 3.084

Página 16 de 71

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2021 CONVOCAÇÃO Nº 07

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei "R" nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 05/2021,

CONVOCA as seguintes aprovadas no Processo Seletivo Simplificado nº 05/2021, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE MÉDICO T4 – CLÍNICO GERAL I:
LUCIANA PAULUS
VANESSA FAUTH HOSNI

As ora convocadas deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de 03 à 09 de dezembro de 2021, para:

I – Declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando a documentação conforme arquivo disponibilizado na página de "Concursos e Testes Seletivos", em "DOCUMENTAÇÃO – PSS", no site oficial do Município, na internet.

O não comparecimento das convocadas e a não entrega de toda a documentação no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 02 de dezembro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2021 CONVOCAÇÃO Nº 16

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei "R" nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 04/2021,

CONVOCA as seguintes aprovadas no Processo Seletivo Simplificado nº 04/2021, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE ENFERMEIRO I:
ZILDA DE OLIVEIRA
FERNANDA CRISTINA BARBOSA
REGINA APARECIDA DIAS CEZAR

As ora convocadas deverão comparecer na Secretaria de

Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de 03 à 09 de dezembro de 2021, para:

I – Declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando a documentação conforme arquivo disponibilizado na página de "Concursos e Testes Seletivos", em "DOCUMENTAÇÃO – PSS", no site oficial do Município, na internet.

O não comparecimento das convocadas e a não entrega de toda a documentação no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 02 de dezembro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2021 CONVOCAÇÃO Nº 25

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei "R" nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 02/2021,

CONVOCA as seguintes aprovadas no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2021, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I:
ROSIMAR OLIVEIRA ANIBAL
LUCIA FATIMA DA SILVA COINETH

PARA A FUNÇÃO DE CUIDADOR SOCIAL I
ELIANE VIEIRA PADILHA DE LIMA

As ora convocadas deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de 03 à 09 de dezembro de 2021, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando a documentação conforme arquivo disponibilizado na página de "Concursos e Testes Seletivos", em "DOCUMENTAÇÃO – PSS", no site oficial do Município, na internet.

O não comparecimento das convocadas e a não entrega de toda a documentação no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 02 de dezembro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Toledo/ PR – (45) 3378-8383 / 3378-8376

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01 / 2021

ASSEMBLEIA ESPECIAL

O Secretário de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e turismo, nomeado pela portaria 09/2021, convoca a todos os **Conselheiros e as Conselheiras Titulares** e/ou convida os **Conselheiros e as Conselheiras Suplentes**, para a assembleia do Conselho Municipal de Turismo e o Fundo Municipal de Turismo de Toledo, conforme segue:

Data: 06 de dezembro de 2021, segunda-feira.

Início às 09h e Término às 10h.

Local: Sindicato Rural de Toledo.

Endereço: Av. Min. Cirne Lima - Tocantins, Toledo - PR, 85900-220.

Ordem do Dia:

- 1 – Apresentação dos Membros Conselheiros e Conselheiras Titulares e Suplentes;
- 2 – Eleição dos representantes do Conselho Municipal de Turismo e o Fundo Municipal de Turismo de Toledo.
- 3 – Eleição da Presidência, Vice- Presidência e Secretário (a) do Conselho Municipal de Turismo e o Fundo Municipal de Turismo de Toledo.

Toledo, 01 de dezembro de 2021.

DIEGO BONALDO

Secretário de Desenvolvimento Econômico
E Tecnológico, de Inovação e Turismo



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

EDITAL DE TESTE SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS Nº 004/2021

COMUNICADO Nº 01

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Torna público o seguinte:

1. Ficam deferidas, para concorrerem às vagas abertas do Teste Seletivo de Estagiário nº 04/2021, as inscrições das áreas constantes na Tabela I anexa a este Comunicado.
2. As provas escritas do Teste Seletivo de Estagiário nº 04/2021 serão realizadas, em local e horário a serem divulgados no Órgão Oficial Eletrônico do Município e na página "Concursos", no site oficial do Município de Toledo na Internet (www.toledo.pr.gov.br).

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 03 de Dezembro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná



TABELA I - INSCRIÇÕES DEFERIDAS DO TESTE SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS 04/2021

ENSINO MÉDIO				
ÁREA DE INSCRIÇÃO	INSCRIÇÃO	CPF	NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
Ensino Médio - Município de Toledo - para atuar na área urbana do Município de Toledo	8577	110.210.759-06	ALANDRA ANDRESSA DE SOUSA	DEFERIDO
Ensino Médio - Município de Toledo - para atuar na área urbana do Município de Toledo	2597	099.010.479-60	ALANIS CAROLINE DA SILVA	DEFERIDO
Ensino Médio - Município de Toledo - para atuar na área urbana do Município de Toledo	8292	065.390.719-22	ALEX JUNIOR MOREIRA DE SOUZA ZAWADZKI	DEFERIDO
Ensino Médio - Município de Toledo - para atuar na área urbana do Município de Toledo	8359	131.718.119-01	AMANDA ESTELA ALVES ROSA	DEFERIDO
Ensino Médio - Município de Toledo - para atuar na área urbana do Município de Toledo	4699	101.240.309-20	AMANDA LISIÉ SALERMO	DEFERIDO
Ensino Médio - Município de Toledo - para atuar na área urbana do Município de Toledo	3685	116.711.079-00	AMANDA VITÓRIA DA SILVA	DEFERIDO
Ensino Médio - Município de Toledo - para atuar na área urbana do Município de Toledo	5103	072.062.659-52	ANA FLAVIA HINKEL	DEFERIDO
Ensino Médio - Município de Toledo - para atuar na área urbana do Município de Toledo	9869	116.540.099-54	ANA BEATRIZ ROMEIRO	DEFERIDO
Ensino Médio - Município de Toledo - para atuar na área urbana do Município de Toledo	7791	119.959.949-28	ANA PAULA BORGES LUCIO	DEFERIDO
Ensino Médio - Município de Toledo - para atuar na área urbana do Município de Toledo	4815	139.866.629-79	ANDRIELI DISBEZER FERNANDES	DEFERIDO
Ensino Médio - Município de Toledo - para atuar na área urbana do Município de Toledo	4109	120.229.379-45	ARTUR STRASSBURGER BENDER	DEFERIDO
Ensino Médio - Município de Toledo - para atuar na área urbana do Município de Toledo	4139	115.777.639-63	BEATRIZ FERNANDA PEREIRA	DEFERIDO
Ensino Médio - Município de Toledo - para atuar na área urbana do Município de Toledo	7526	135.400.009-92	BRUNO FELIPE DE SOUSA	DEFERIDO
Ensino Médio - Município de Toledo - para atuar na área urbana do Município de Toledo	9274	086.887.999-11	BRUNO RAFAEL RAMOS	DEFERIDO
Ensino Médio - Município de Toledo - para atuar na área urbana do Município de Toledo	3728	107.991.979-12	CAMILA URBIK MARTINS	DEFERIDO



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná



Ensino Médio - Município de Toledo - para atuar na área urbana do Município de Toledo	7385	116.189.019-07	CAMILLY CRISTINA FRANÇA VIVAN	DEFERIDO
Ensino Médio - Município de Toledo - para atuar na área urbana do Município de Toledo	6497	040.360.170-93	CAROLINE BEATRIZ KRAMER	DEFERIDO
Ensino Médio - Município de Toledo - para atuar na área urbana do Município de Toledo	2304	107.934.439-03	CAUÊ DE SOTTI UEDA	DEFERIDO
Ensino Médio - Município de Toledo - para atuar na área urbana do Município de Toledo	3509	134.086.819-96	DAIANA CAROLINE PRESTES FEIER	DEFERIDO
Ensino Médio - Município de Toledo - para atuar na área urbana do Município de Toledo	5073	134.069.729-77	DIOGO JAVIER SERATTO	DEFERIDO
Ensino Médio - Município de Toledo - para atuar na área urbana do Município de Toledo	1187	101.679.659-56	DOUGLAS FELIPE ROSSETTO ROECHER	DEFERIDO
Ensino Médio - Município de Toledo - para atuar na área urbana do Município de Toledo	3998	104.389.929-46	EDERSON ANTUNES FERREIRA	DEFERIDO
Ensino Médio - Município de Toledo - para atuar na área urbana do Município de Toledo	1030	125.773.419-97	EDUARDA CRISTINA DONIN	DEFERIDO
Ensino Médio - Município de Toledo - para atuar na área urbana do Município de Toledo	5385	141.275.539-52	EDUARDA CRISTINA LINO	DEFERIDO
Ensino Médio - Município de Toledo - para atuar na área urbana do Município de Toledo	9037	063.038.739-79	ELENTON DE OLIVEIRA SIMÕES	DEFERIDO
Ensino Médio - Município de Toledo - para atuar na área urbana do Município de Toledo	1330	044.778.179-08	ELISANGELA PEREIRA VENÂNCIO	DEFERIDO
Ensino Médio - Município de Toledo - para atuar na área urbana do Município de Toledo	1864	130.837.489-57	EMANUELLY CRISTINA BRANDALISE DA ROSA	DEFERIDO
Ensino Médio - Município de Toledo - para atuar na área urbana do Município de Toledo	6559	051.593.079-23	EMERSON NICOLETTI DO NASCIMENTO	DEFERIDO
Ensino Médio - Município de Toledo - para atuar na área urbana do Município de Toledo	2319	104.005.549-41	EMILY EDUARDA DA ROCHA ALVES	DEFERIDO
Ensino Médio - Município de Toledo - para atuar na área urbana do Município de Toledo	7732	127.669.909-33	EMILY POLETTO	DEFERIDO
Ensino Médio - Município de Toledo - para atuar na área urbana do Município de Toledo	7114	101.493.729-90	ENZO FELIPE SANTOS BALMANT	DEFERIDO
Ensino Médio - Município de Toledo - para atuar na área urbana do Município de Toledo	4930	372.409.838-38	ESTELA MASCHIO BELARMINO	DEFERIDO
Ensino Médio - Município de Toledo - para atuar na área urbana do Município de Toledo	5118	101.099.758-69	ESTHEFANI SGANZERLA PACHECO	DEFERIDO



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná



Ensino Médio - Município de Toledo - para atuar na área urbana do Município de Toledo	8204	125.372.819-42	ÉVELIN RAFAELA DOS SANTOS	DEFERIDO
Ensino Médio - Município de Toledo - para atuar na área urbana do Município de Toledo	5503	139.723.889-50	EVELYN PATRICIA KERN	DEFERIDO
Ensino Médio - Município de Toledo - para atuar na área urbana do Município de Toledo	2788	116.899.619-88	FERNANDA KAREN ALVES	DEFERIDO
Ensino Médio - Município de Toledo - para atuar na área urbana do Município de Toledo	8743	095.920.559-47	FERNANDO VINICIUS ESTEVÃO	DEFERIDO
Ensino Médio - Município de Toledo - para atuar na área urbana do Município de Toledo	2003	120.921.359-10	GABRIEL RODRIGUES OLIVEIRA	DEFERIDO
Ensino Médio - Município de Toledo - para atuar na área urbana do Município de Toledo	7148	139.856.409-55	GABRIELE CONRADO	DEFERIDO
Ensino Médio - Município de Toledo - para atuar na área urbana do Município de Toledo	4635	152.496.539-10	GABRIELLE RAYSSA DE SOUZA	DEFERIDO
Ensino Médio - Município de Toledo - para atuar na área urbana do Município de Toledo	9695	144.011.409-90	GIOVANA DA SILVA DE MELO	DEFERIDO
Ensino Médio - Município de Toledo - para atuar na área urbana do Município de Toledo	7794	125.507.819-70	GRAZIELI DA SILVA DA COSTA	DEFERIDO
Ensino Médio - Município de Toledo - para atuar na área urbana do Município de Toledo	5295	129.312.059-66	GUSTAVO DE SOUZA HEY	DEFERIDO
Ensino Médio - Município de Toledo - para atuar na área urbana do Município de Toledo	1391	800.968.549-60	HAWAN ALENCAR RODRIGUES PILONETO	DEFERIDO
Ensino Médio - Município de Toledo - para atuar na área urbana do Município de Toledo	2945	108.078.229-06	HELOIZA GONÇALVES PINTO	DEFERIDO
Ensino Médio - Município de Toledo - para atuar na área urbana do Município de Toledo	3960	107.973.139-31	ISABELLY QUESSA	DEFERIDO
Ensino Médio - Município de Toledo - para atuar na área urbana do Município de Toledo	2614	101.903.529-30	JHONATA SILVA DO NASCIMENTO	DEFERIDO
Ensino Médio - Município de Toledo - para atuar na área urbana do Município de Toledo	3261	461.331.778-96	JULIO CESAR ALVES DE SOUZA	DEFERIDO
Ensino Médio - Município de Toledo - para atuar na área urbana do Município de Toledo	4655	128.472.259-78	KATHIELLEN CHAVES DE SOUZA	DEFERIDO
Ensino Médio - Município de Toledo - para atuar na área urbana do Município de Toledo	9446	131.176.759-22	KESIA SOARES SANTOS	DEFERIDO
Ensino Médio - Município de Toledo - para atuar na área urbana do Município de Toledo	2068	117.473.819-77	KETLYN THAMIRYS SOARES	DEFERIDO



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná



Ensino Médio - Município de Toledo - para atuar na área urbana do Município de Toledo	6873	107.829.259-01	LAERCIO LUIZ KOHLER	DEFERIDO
Ensino Médio - Município de Toledo - para atuar na área urbana do Município de Toledo	7443	101.827.329-41	LAIANE WISSMANN	DEFERIDO
Ensino Médio - Município de Toledo - para atuar na área urbana do Município de Toledo	6677	115.482.949-93	LARISSA DA SILVA BUENO	DEFERIDO
Ensino Médio - Município de Toledo - para atuar na área urbana do Município de Toledo	6284	134.823.539-05	LETHICIA CARDOSO DE LIMA	DEFERIDO
Ensino Médio - Município de Toledo - para atuar na área urbana do Município de Toledo	4131	135.310.379-00	LETÍCIA VITÓRIA SOARES	DEFERIDO
Ensino Médio - Município de Toledo - para atuar na área urbana do Município de Toledo	9610	131.998.219-01	LUAN FELIPE DA SILVA FERREIRA	DEFERIDO
Ensino Médio - Município de Toledo - para atuar na área urbana do Município de Toledo	1595	085.425.931-70	LUAN GABRYEL FERREIRA	DEFERIDO
Ensino Médio - Município de Toledo - para atuar na área urbana do Município de Toledo	3948	059.856.982-03	LUAN MAIA DE SOUZA	DEFERIDO
Ensino Médio - Município de Toledo - para atuar na área urbana do Município de Toledo	6302	144.039.759-76	LUANA DA SILVA	DEFERIDO
Ensino Médio - Município de Toledo - para atuar na área urbana do Município de Toledo	9631	133.312.229-25	LUANA LOREA DE ALMEIDA DOS SANTOS	DEFERIDO
Ensino Médio - Município de Toledo - para atuar na área urbana do Município de Toledo	9432	129.083.429-60	LUCAS EDUARDO TONELLO	DEFERIDO
Ensino Médio - Município de Toledo - para atuar na área urbana do Município de Toledo	5823	800.371.709-45	MARIA EDUARDA DE ARAUJO SOARES	DEFERIDO
Ensino Médio - Município de Toledo - para atuar na área urbana do Município de Toledo	4476	139.117.799-17	MARIA EDUARDA FERNANDES PENTEADO	DEFERIDO
Ensino Médio - Município de Toledo - para atuar na área urbana do Município de Toledo	9941	107.940.809-60	MARIA EDUARDA NEVES DOMINGOS	DEFERIDO
Ensino Médio - Município de Toledo - para atuar na área urbana do Município de Toledo	9997	029.480.141-31	MARIANA NOGUEIRA BECKMANN	DEFERIDO
Ensino Médio - Município de Toledo - para atuar na área urbana do Município de Toledo	2563	142.113.509-43	NAIARA DOS SANTOS	DEFERIDO
Ensino Médio - Município de Toledo - para atuar na área urbana do Município de Toledo	4938	153.048.856-78	NICOLE MIKISUKI BONFIM TUNODA	DEFERIDO
Ensino Médio - Município de Toledo - para atuar na área urbana do Município de Toledo	4132	077.386.049-56	PEDRO LUIZ NESELLO DE SOUZA	DEFERIDO



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná



Ensino Médio - Município de Toledo - para atuar na área urbana do Município de Toledo	4360	122.256.599-40	RAFAELLA KAUANA DOS SANTOS PEREIRA	DEFERIDO
Ensino Médio - Município de Toledo - para atuar na área urbana do Município de Toledo	7091	104.586.829-93	RICARDO HINO DO NASCIMENTO	DEFERIDO
Ensino Médio - Município de Toledo - para atuar na área urbana do Município de Toledo	2368	983.459.151-91	ROSÂNGELA APARECIDA DA SILVA	DEFERIDO
Ensino Médio - Município de Toledo - para atuar na área urbana do Município de Toledo	2604	130.148.489-05	RYAN VINÍCIUS FERREIRABDA SILVA	DEFERIDO
Ensino Médio - Município de Toledo - para atuar na área urbana do Município de Toledo	8534	068.053.409-18	VINICIUS GONÇALVES PANEK	DEFERIDO
Ensino Médio - Município de Toledo - para atuar na área urbana do Município de Toledo	7516	427.190.248-99	VITORIA CIRILO DOS SANTOS	DEFERIDO
Ensino Médio - Município de Toledo - para atuar na área urbana do Município de Toledo	7300	114.301.169-43	WEDILLA CRISTINA KURLAPSKI ARAUJO	DEFERIDO
Ensino Médio - para atuar no Distrito de Concórdia do Oeste	8304	108.034.519-11	ARTHUR MASIERO RECH	DEFERIDO
Ensino Médio - para atuar no Distrito de Dois Irmãos	2149	143.770.099-31	JENIFER TAINÁ EBERLING	DEFERIDO
Ensino Médio - para atuar no Distrito de Dois Irmãos	1468	072.698.249-08	KARLA JAQUELINE DAHMER	DEFERIDO
Ensino Médio - para atuar no Distrito de Novo Sarandi	6177	096.470.559-19	ARIANY DOS SANTOS SCHMITT	DEFERIDO
Ensino Médio - para atuar no Distrito de Novo Sarandi	4518	107.827.329-41	LAIANE WISSMANN	DEFERIDO
Ensino Médio - para atuar no Distrito de Novo Sarandi	2870	105.377.829-58	LETICIA EMANUELLY ROQUE DOS SANTOS	DEFERIDO
Ensino Médio - para atuar no Distrito de São Luiz	4352	111.250.529-61	DANIELE PACHECO REGOLIN	DEFERIDO
Ensino Médio - para atuar no Distrito de Vila Nova	8570	119.219.059-99	ANALUIZA HAMMERSCHMITT	DEFERIDO



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná



ENSINO TÉCNICO (PROFISSIONALIZANTE)				
ÁREA DE INSCRIÇÃO	INSCRIÇÃO	CPF	NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
Formação de Docentes	3753	107.852.099-21	ANA PAULA OLIVEIRA DOS SANTOS	DEFERIDO
Formação de Docentes	4562	122.353.279-82	ANGÉLICA UEBEL ZIMMER	DEFERIDO
Formação de Docentes	5997	141.162.229-41	BRUNA CAROLINE NICOLA	DEFERIDO
Formação de Docentes	2455	132.526.439-36	CAMILA CAMPOS SANTANA	DEFERIDO
Formação de Docentes	3575	132.888.759-69	CINTIA FERREIRA	DEFERIDO
Formação de Docentes	6510	014.259.349-43	ERIKA CAMILI WILLWOCH CANOFER	DEFERIDO
Formação de Docentes	5641	237.242.239-95	EVELL GABRIELI DOS SANTOS LAIOL	DEFERIDO
Formação de Docentes	9640	122.498.799-31	GABRIELY CRISTINA DA SILVA BALLEEN	DEFERIDO
Formação de Docentes	4221	125.096.069-05	HERICA BEATRIZ ALVES	DEFERIDO
Formação de Docentes	2976	141.033.409-08	JAQUELYNY SIQUEIRA DOS SANTOS	DEFERIDO
Formação de Docentes	4410	129.171.389-12	JULIA GABRIELA ROSSI	DEFERIDO
Formação de Docentes	2021	117.443.339-63	MARIANA GREGÓRIO DA SILVA	DEFERIDO
Formação de Docentes	7364	096.620.839-01	NICOLI CAROLINE HEMKEMEIER	DEFERIDO
Formação de Docentes	7731	104.572.099-25	SÂMELLA ALVES DE OLIVEIRA	DEFERIDO
Formação de Docentes	9934	121.669.629-20	TIFFANY SAMPAIO SANTANA	DEFERIDO
Formação de Docentes	1936	122.523.849-80	VITORIA AMANDA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
Técnico em Administração	2847	048.761.559-09	ANDREA DUARTE NASCIMENTO FURTUNA	DEFERIDO
Técnico em Administração	9373	099.052.069-22	ELOÁ MINATTI MARTINS	DEFERIDO
Técnico em Administração	8373	078.030.989-83	EMMANUEL DE OLIVEIRA	DEFERIDO
Técnico em Administração	8239	117.903.029-00	HELENA DOS SANTOS BUSSATTA	DEFERIDO
Técnico em Administração	1504	135.016.249-30	HINGRID SANTOS LEITE	DEFERIDO
Técnico em Administração	3119	107.822.559-14	KEYSIANE DE OLIVEIRA PEZAVENTO	DEFERIDO
Técnico em Administração	5306	801.572.139-35	LEITE CAROLINA BENNETT CACERES	DEFERIDO
Técnico em Administração	1760	107.879.239-90	MARIA BEATRIZ SANTOS DE SOUZA	DEFERIDO
Técnico em Administração	5042	106.392.869-92	NATAN TOIGO DE LIMA	DEFERIDO



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná



Técnico em Administração	3466	150.405.739-28	RICARDO MEURER	DEFERIDO
Técnico em Administração	7489	107.800.239-86	SAMUEL SCHEWE CARDOSO	DEFERIDO
Técnico em Administração	9163	042.622.949-51	VANIA OLIVEIRA	DEFERIDO
Técnico em Enfermagem	6645	048.629.891-44	AGDA NATALIA DE JESUS FERREIRA ALVES	DEFERIDO
Técnico em Enfermagem	5824	077.723.689-33	ALEXANDRA GOMES BRITO DA SILVA	DEFERIDO
Técnico em Enfermagem	4990	781.683.762-34	ALEXANDRA PIMENTEL	DEFERIDO
Técnico em Enfermagem	1557	085.548.399-78	ANA MARIA JUHLICH	DEFERIDO
Técnico em Enfermagem	9992	268.838.818-59	ANDREA TEREZINHA BOSSA KUSSUDO	DEFERIDO
Técnico em Enfermagem	2638	051.909.639-85	ANDREIA PONTIM DO NASCIMENTO	DEFERIDO
Técnico em Enfermagem	5705	223.070.768-08	ANGELICA DA SILVA GUEDES	DEFERIDO
Técnico em Enfermagem	7490	006.790.363-93	ÁRINA DANIELE RAUBER BROTTTO	DEFERIDO
Técnico em Enfermagem	8276	098.265.449-90	BRUNA JENNIFER BIAZOTO	DEFERIDO
Técnico em Enfermagem	1157	102.367.009-79	CAMILLA GASPECHOSKI DA COSTA	DEFERIDO
Técnico em Enfermagem	1584	056.488.459-60	CLAUDIA ANTONIO	DEFERIDO
Técnico em Enfermagem	1055	044.537.541-83	CLAUDIA HORANA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
Técnico em Enfermagem	1427	079.505.219-70	CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO
Técnico em Enfermagem	6008	069.295.199-79	DAIANE KEITY DORNELAS	DEFERIDO
Técnico em Enfermagem	9033	038.075.032-50	DOUGLAS RAYSONSILVA COSTA	DEFERIDO
Técnico em Enfermagem	9026	040.252.409-80	EDILAINE LEMOS DE MELO	DEFERIDO
Técnico em Enfermagem	3889	065.864.639-71	ELISANDRA CRISTINA CANDIDO	DEFERIDO
Técnico em Enfermagem	6129	103.127.489-81	ELOA JANAINA FERNANDES	DEFERIDO
Técnico em Enfermagem	6163	049.170.379-13	FABIANA CRISTHINA DE MELLO	DEFERIDO
Técnico em Enfermagem	6162	044.212.279-94	FABIANA GOMES DE MELO	DEFERIDO
Técnico em Enfermagem	2856	052.598.339-45	FRANCIELE APARECIDA STEFFENS SCUSSEL	DEFERIDO
Técnico em Enfermagem	7631	103.169.879-56	FRANCIELLY APARECIDA OLIVEIRA DE LIMA	DEFERIDO
Técnico em Enfermagem	3691	092.445.749-00	GRACIELLE DO AMARAL PEREIRA	DEFERIDO
Técnico em Enfermagem	2513	063.221.529-12	HOSANA OLIVEIRA DOS SANTOS MALIKOWSKI	DEFERIDO



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná



Técnico em Enfermagem	3593	089.599.129-21	JAINÉ APARECIDA DA CRUZ	DEFERIDO
Técnico em Enfermagem	9219	124.856.799-40	JAKELINE DA SILVA DE ARAUJO	DEFERIDO
Técnico em Enfermagem	1960	008.845.290-96	JHONATAS FERNANDO SILVA DOS SANTOS	DEFERIDO
Técnico em Enfermagem	5007	083.746.369-63	JOICE MAYARA CARDOSO DE ARAUJO	DEFERIDO
Técnico em Enfermagem	5134	036.601.459-55	JOICE RODRIGUES SOUZA DE FARIAS	DEFERIDO
Técnico em Enfermagem	2499	037.945.941-85	JUCÉLIA VIEGAS PEREZ	DEFERIDO
Técnico em Enfermagem	3810	090.938.039-21	KARINY COSTA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
Técnico em Enfermagem	7100	054.811.521-42	KEILLA CRISTINA MENDES DO AMARAL	DEFERIDO
Técnico em Enfermagem	6628	014.880.341-50	KELLEN JOSYANNE CARVALHO DELGADO	DEFERIDO
Técnico em Enfermagem	8322	036.095.829-01	LEANDRA AQUINO DOS SANTOS CORRÊA	DEFERIDO
Técnico em Enfermagem	6664	102.706.659-35	LUCIANA SALVALAGGIO	DEFERIDO
Técnico em Enfermagem	3673	009.419.819-59	MICHIANE DE PAULA DOS REIS DE LIMA	DEFERIDO
Técnico em Enfermagem	5436	075.765.069-46	MOZARA TORRES GUIMARÃES	DEFERIDO
Técnico em Enfermagem	2203	685.557.762-87	ROSANA PEREIRA XAVIER FERREIRA	DEFERIDO
Técnico em Enfermagem	3802	087.921.379-54	RUBIA KARINE HORN ANSCHAU	DEFERIDO
Técnico em Enfermagem	3438	041.349.599-00	SANDRA PAULA SEVERINO	DEFERIDO
Técnico em Enfermagem	5691	027.660.661-28	SIMONE FÁTIMA DOS SANTOS	DEFERIDO
Técnico em Enfermagem	1893	065.686.269-61	SUELI DA SILVA OLIVEIRA	DEFERIDO
Técnico em Enfermagem	3653	017.587.202-39	VANESSA CONCEIÇÃO SILVA	DEFERIDO
Técnico em Enfermagem	8501	098.323.329-23	VERIDIANA TAINA PRADO ALVES DA SILVA	DEFERIDO
Técnico em Enfermagem	3624	121.158.759-23	WELYNTON HENRIQUE BALBINO DE BARROS	DEFERIDO
Técnico em Farmácia	8424	050.081.959-99	SANDRA ELIANE DA SILVA	DEFERIDO
Técnico em Farmácia	4603	092.633.099-30	TÂNIA FERREIRA DE PAULA FOGAÇA	DEFERIDO
Técnico em Farmácia	2063	087.869.659-80	VANESSA VALQUIRIA BORGES DA SILVA	DEFERIDO
Técnico em Informática	8213	154.403.349-47	KAUÃ SAMUEL DE ARAUJO	DEFERIDO



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná



NIVEL SUPERIOR					
ÁREA DE INSCRIÇÃO	INSCRIÇÃO	CPF	NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	
Administração, Gestão Financeira, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Secretariado Executivo, Processos Gerenciais, gestão Pública - Para atuar na área urbana do Município de Toledo.	1579	100.309.199-75	ANA FLÁVIA ALVES	DEFERIDO	
Administração, Gestão Financeira, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Secretariado Executivo, Processos Gerenciais, gestão Pública - Para atuar na área urbana do Município de Toledo.	6178	093.703.069-43	BIANCA JAKOVACZ	DEFERIDO	
Administração, Gestão Financeira, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Secretariado Executivo, Processos Gerenciais, gestão Pública - Para atuar na área urbana do Município de Toledo.	9433	083.905.559-56	BRUNA VOELKL CHAGAS	DEFERIDO	
Administração, Gestão Financeira, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Secretariado Executivo, Processos Gerenciais, gestão Pública - Para atuar na área urbana do Município de Toledo.	4968	099.558.239-41	CAROLINE ZINI DIAS	DEFERIDO	
Administração, Gestão Financeira, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Secretariado Executivo, Processos Gerenciais, gestão Pública - Para atuar na área urbana do Município de Toledo.	2202	025.609.745-33	CRISTIANO DE SOUZA COUTO	DEFERIDO	
Administração, Gestão Financeira, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Secretariado Executivo, Processos Gerenciais, gestão Pública - Para atuar na área urbana do Município de Toledo.	2289	072.477.019-43	DYONATHA KERKHOVEN	DEFERIDO	
Administração, Gestão Financeira, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Secretariado Executivo, Processos Gerenciais, gestão Pública - Para atuar na área urbana do Município de Toledo.	4685	840.256.389-91	ELENICE DE FÁTIMA ALVES	DEFERIDO	
Administração, Gestão Financeira, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Secretariado Executivo, Processos Gerenciais, gestão Pública - Para atuar na área urbana do Município de Toledo.	2727	129.311.699-86	FABIANA DE SOUZA HEY	DEFERIDO	



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná



Administração, Gestão Financeira, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Secretariado Executivo, Processos Gerenciais, gestão Pública - Para atuar na área urbana do Município de Toledo.	1687	088.004.089-07	FERNANDA FAQUINETTI LIMBERGER	DEFERIDO
Administração, Gestão Financeira, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Secretariado Executivo, Processos Gerenciais, gestão Pública - Para atuar na área urbana do Município de Toledo.	2088	098.384.219-10	GISELE BATISTAO DOS SANTOS	DEFERIDO
Administração, Gestão Financeira, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Secretariado Executivo, Processos Gerenciais, gestão Pública - Para atuar na área urbana do Município de Toledo.	8594	083.473.619-59	JOSE BENTO BERGONSI	DEFERIDO
Administração, Gestão Financeira, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Secretariado Executivo, Processos Gerenciais, gestão Pública - Para atuar na área urbana do Município de Toledo.	6316	103.179.669-01	JOSIAS DE SOUZA AZEVEDO	DEFERIDO
Administração, Gestão Financeira, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Secretariado Executivo, Processos Gerenciais, gestão Pública - Para atuar na área urbana do Município de Toledo.	2427	051.126.339-21	JULIANA FRONZA	DEFERIDO
Administração, Gestão Financeira, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Secretariado Executivo, Processos Gerenciais, gestão Pública - Para atuar na área urbana do Município de Toledo.	3740	104.134.349-31	KEYLA APARECIDA AZEVEDO	DEFERIDO
Administração, Gestão Financeira, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Secretariado Executivo, Processos Gerenciais, gestão Pública - Para atuar na área urbana do Município de Toledo.	5541	481.553.728-39	LARISSA SIMÃO DA SILVA	DEFERIDO
Administração, Gestão Financeira, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Secretariado Executivo, Processos Gerenciais, gestão Pública - Para atuar na área urbana do Município de Toledo.	8852	136.476.709-01	LUANA CORREA CARDOSO	DEFERIDO
Administração, Gestão Financeira, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Secretariado Executivo, Processos Gerenciais, gestão Pública - Para atuar na área urbana do Município de Toledo.	2229	013.540.369-30	LUCAS DOS SANTOS DE MORAES	DEFERIDO



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná



Administração, Gestão Financeira, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Secretariado Executivo, Processos Gerenciais, gestão Pública - Para atuar na área urbana do Município de Toledo.	9069	102.299.419-07	MARIA GABRIELE KRETZMANN	DEFERIDO
Administração, Gestão Financeira, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Secretariado Executivo, Processos Gerenciais, gestão Pública - Para atuar na área urbana do Município de Toledo.	2405	112.623.359-57	RUAN TROMBELLA	DEFERIDO
Administração, Gestão Financeira, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Secretariado Executivo, Processos Gerenciais, gestão Pública - Para atuar na área urbana do Município de Toledo.	4178	483.232.978-27	SAMUEL VICTOR PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO
Administração, Gestão Financeira, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Secretariado Executivo, Processos Gerenciais, gestão Pública - Para atuar na área urbana do Município de Toledo.	1315	010.475.869-40	SWELEM DIANE DA SILVA SALES	DEFERIDO
Administração, Gestão Financeira, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Secretariado Executivo, Processos Gerenciais, gestão Pública - Para atuar na área urbana do Município de Toledo.	3061	066.422.389-31	TATIANE CAROLINE PINHEIRO DA CRUZ	DEFERIDO
Administração, Gestão Financeira, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Secretariado Executivo, Processos Gerenciais, gestão Pública - Para atuar na área urbana do Município de Toledo.	8098	072.384.789-43	VANESSA DAL'IMASO	DEFERIDO
Administração, Gestão Financeira, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Secretariado Executivo, Processos Gerenciais, gestão Pública - Para atuar na área urbana do Município de Toledo.	4486	069.911.369-56	VILMAR ANDREI RAUBER	DEFERIDO
Administração, Gestão Financeira, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Secretariado Executivo, Processos Gerenciais, gestão Pública - Para atuar no Distrito de Concórdia do Oeste.	7213	088.371.249-02	LEIZA BARBOSA MARTINS DE SOUZA	DEFERIDO
Administração, Gestão Financeira, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Secretariado Executivo, Processos Gerenciais, gestão Pública - Para atuar no Distrito de São Luiz.	4479	094.857.509-35	ANGÉLICA CRISTINA RAUBER	DEFERIDO
Agronomia e Engenharia Agrônômica.	6710	106.651.309-02	CARLOS EDUARDO ESCAMEZ DOS SANTOS	DEFERIDO
Agronomia e Engenharia Agrônômica.	4932	086.036.449-69	GUSTAVO HENRIQUE DEVENS	DEFERIDO



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná



Agronomia e Engenharia Agrônômica.	5159	029.577.549-16	JAIMÉ LOCATELLI LIMA	DEFERIDO
Agronomia e Engenharia Agrônômica.	1759	099.014.869-63	RAFAEL AUGUSTO KRONBAUER	DEFERIDO
Arquitetura e Urbanismo e Engenharia Civil.	6560	092.934.309-32	BRUNO VINICIUS RECH MACAGNAN	DEFERIDO
Arquitetura e Urbanismo e Engenharia Civil.	1909	085.906.789-03	CLAUDIA TERRES FERNANDES	DEFERIDO
Arquitetura e Urbanismo e Engenharia Civil.	2240	055.537.949-35	DEIVID CONCEIÇÃO DE SOUZA	DEFERIDO
Arquitetura e Urbanismo e Engenharia Civil.	7875	117.496.659-99	DIOGO KOGITESKEI RAFAELLI	DEFERIDO
Arquitetura e Urbanismo e Engenharia Civil.	9880	081.221.049-24	FERNANDO ANTONIO NEVES	DEFERIDO
Arquitetura e Urbanismo e Engenharia Civil.	8554	102.191.869-52	GABRIEL CÉSAR SALVADOR	DEFERIDO
Arquitetura e Urbanismo e Engenharia Civil.	6209	107.811.239-84	ISABELLA SCHMITT DA SILVA	DEFERIDO
Arquitetura e Urbanismo e Engenharia Civil.	1603	090.990.579-70	JORDANA MYRELA STORTI CAMPOS	DEFERIDO
Arquitetura e Urbanismo e Engenharia Civil.	9416	107.818.149-79	JOÃO VITOR SCHUH KRONE	DEFERIDO
Arquitetura e Urbanismo e Engenharia Civil.	4758	061.717.749-01	KARL NATÁ ARJUNA ALIGHIERI GUEDES	DEFERIDO
Arquitetura e Urbanismo e Engenharia Civil.	8602	075.323.019-40	LUIZ FELIPE BOMBARDELLI WINCKLER	DEFERIDO
Arquitetura e Urbanismo e Engenharia Civil.	5866	106.600.539-77	MATHEUS VINICIUS NOVAKOWSKI	DEFERIDO
Arquitetura e Urbanismo e Engenharia Civil.	7849	105.122.009-20	TAYNÁ MELISSA KOEHLER	DEFERIDO
Arquitetura e Urbanismo e Engenharia Civil.	1880	107.850.569-12	VINICIUS ROBERTI FRANÇA	DEFERIDO
Ciências Biológicas, Engenharia Ambiental, Gestão Ambiental e Engenharia Ambiental e Sanitária.	7709	437.893.978-90	ESTEFANI DE JESUS PINTO	DEFERIDO
Ciências Biológicas, Engenharia Ambiental, Gestão Ambiental e Engenharia Ambiental e Sanitária.	4847	097.631.329-40	GABRIELA ALLANA MENTZ	DEFERIDO
Ciências Biológicas, Engenharia Ambiental, Gestão Ambiental e Engenharia Ambiental e Sanitária.	7203	477.208.298-08	ISABELLA ROCHA THOMAS	DEFERIDO
Ciências Biológicas, Engenharia Ambiental, Gestão Ambiental e Engenharia Ambiental e Sanitária.	6895	058.165.839-64	LUIZ ANTONIO SCHWARZBOLD FILHO	DEFERIDO
Direito	4303	128.704.439-51	ANMILLY JAMILLY COUUTO DOS SANTOS	DEFERIDO
Direito	8178	111.949.849-08	BRENDA DE FRANÇA DE ARAUJO	DEFERIDO



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná



Direito	3820	116.696.519-83	DJENIFER GABRIELY FISCHER	DEFERIDO
Direito	2345	080.746.859-26	FELIPE HICKMANN ALBARELLO	DEFERIDO
Direito	9748	051.284.379-14	GABRIELA GEHLEN GARBIN	DEFERIDO
Direito	9120	104.379.229-52	GEANDRA GABRIELE SOARES CANDIDO	DEFERIDO
Direito	6886	094.894.579-65	HELOISA DE CAMPOS PERMONIAN	DEFERIDO
Direito	4588	096.643.079-47	IGOR CARLOS DE OLIVEIRA	DEFERIDO
Direito	7812	115.967.889-84	LARISSA THAIS BICKEL	DEFERIDO
Direito	8762	130.249.809-62	LUCAS ISAAC TOMIMITSU RODRIGUES	DEFERIDO
Direito	5070	080.006.109-81	LUIZ HENRIQUE DE LARA	DEFERIDO
Direito	4420	112.148.089-64	LUIZA LOPES FLOIS	DEFERIDO
Direito	9962	066.951.949-98	MARIA EDUARDA BRAGUETTO KELM	DEFERIDO
Direito	3649	112.681.469-51	MARIA EDUARDA CARDOZO DOS SANTOS	DEFERIDO
Direito	3801	111.360.099-30	STEFANY HELENA BERTOLUCI	DEFERIDO
Direito	2612	067.405.369-96	TATIANI PERONDI DOS REIS	DEFERIDO
Educação Física Bacharelado	3883	098.255.399-41	EDUARDO HENRIQUE VAZ	DEFERIDO
Educação Física Bacharelado	2798	060.038.739-79	ELENTON DE OLIVEIRA SIMÕES	DEFERIDO
Educação Física Bacharelado	8603	089.159.089-70	EMANUEL HENRIQUE ENDLER	DEFERIDO
Educação Física Bacharelado	1899	108.929.609-65	FELIPE KARLING CAMARGO	DEFERIDO
Educação Física Bacharelado	2105	067.876.799-80	GUILHERME VINICIUS HEMKEMEIER DAMKE	DEFERIDO
Educação Física Bacharelado	4756	094.393.649-71	LUCAS YOITI HONDA	DEFERIDO
Educação Física Bacharelado	3738	031.934.881-43	PRISCILA RIBEIRO FALCÃO	DEFERIDO
Educação Física Bacharelado	4153	101.604.539-50	WILLIAN SANCHES DE ALMEIDA	DEFERIDO
Educação Física Licenciatura, Filosofia, Geografia, História, Letras, Matemática, Música, Física, Sociologia, Química, Ciências Biológicas, Licenciatura, Psicopedagogia.	3844	078.280.879-42	ANA KAROLINE ARENHARDT	DEFERIDO



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná



Educação Física Licenciatura, Filosofia, Geografia, História, Letras, Matemática, Música, Física, Sociologia, Química, Ciências Biológicas, Licenciatura, Psicopedagogia.	6239	097.993.309-98	ANA PAULA DE LIMA	DEFERIDO
Educação Física Licenciatura, Filosofia, Geografia, História, Letras, Matemática, Música, Física, Sociologia, Química, Ciências Biológicas, Licenciatura, Psicopedagogia.	1890	033.560.090-52	ANDRÉIA DENISE KALCHNER	DEFERIDO
Educação Física Licenciatura, Filosofia, Geografia, História, Letras, Matemática, Música, Física, Sociologia, Química, Ciências Biológicas, Licenciatura, Psicopedagogia.	3377	082.726.399-63	BRUNA PASETTO CAMPOS	DEFERIDO
Educação Física Licenciatura, Filosofia, Geografia, História, Letras, Matemática, Música, Física, Sociologia, Química, Ciências Biológicas, Licenciatura, Psicopedagogia.	6181	052.541.231-09	CÍNTIA CAROLINA SILVA	DEFERIDO
Educação Física Licenciatura, Filosofia, Geografia, História, Letras, Matemática, Música, Física, Sociologia, Química, Ciências Biológicas, Licenciatura, Psicopedagogia.	1803	056.592.621-71	CLEIDIANE BRITO ALVES	DEFERIDO
Educação Física Licenciatura, Filosofia, Geografia, História, Letras, Matemática, Música, Física, Sociologia, Química, Ciências Biológicas, Licenciatura, Psicopedagogia.	9065	120.907.989-55	DIEINIS DJOPLIN DATTEIN ANTONIETTI	DEFERIDO
Educação Física Licenciatura, Filosofia, Geografia, História, Letras, Matemática, Música, Física, Sociologia, Química, Ciências Biológicas, Licenciatura, Psicopedagogia.	7091	056.430.719-08	FABRICIO SOARES IZARIAS	DEFERIDO



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná



Educação Física Licenciatura, Filosofia, Geografia, História, Letras, Matemática, Música, Física, Sociologia, Química, Ciências Biológicas, Licenciatura, Psicopedagogia.	4703	060.697.551-97	GABRIEL GRZEBIELUCKAS DA SILVA	DEFERIDO
Educação Física Licenciatura, Filosofia, Geografia, História, Letras, Matemática, Música, Física, Sociologia, Química, Ciências Biológicas, Licenciatura, Psicopedagogia.	5931	135.929.499-69	GABRIELE SANTANA MAURINA	DEFERIDO
Educação Física Licenciatura, Filosofia, Geografia, História, Letras, Matemática, Música, Física, Sociologia, Química, Ciências Biológicas, Licenciatura, Psicopedagogia.	2407	067.805.939-07	GIOVANA TROMBETTA	DEFERIDO
Educação Física Licenciatura, Filosofia, Geografia, História, Letras, Matemática, Música, Física, Sociologia, Química, Ciências Biológicas, Licenciatura, Psicopedagogia.	8138	039.339.796-33	IONE CORDEIRO FERNANDES	DEFERIDO
Educação Física Licenciatura, Filosofia, Geografia, História, Letras, Matemática, Música, Física, Sociologia, Química, Ciências Biológicas, Licenciatura, Psicopedagogia.	7319	042.982.779-25	JOCELENE TISATTO	DEFERIDO
Educação Física Licenciatura, Filosofia, Geografia, História, Letras, Matemática, Música, Física, Sociologia, Química, Ciências Biológicas, Licenciatura, Psicopedagogia.	6278	087.719.539-06	JOSIELI SUFFIATTI	DEFERIDO
Educação Física Licenciatura, Filosofia, Geografia, História, Letras, Matemática, Música, Física, Sociologia, Química, Ciências Biológicas, Licenciatura, Psicopedagogia.	9573	089.282.759-97	LAIANA DALL'OGGIO SCHLINDWEIN	DEFERIDO



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná



Educação Física Licenciatura, Filosofia, Geografia, História, Letras, Matemática, Música, Física, Sociologia, Química, Ciências Biológicas, Licenciatura, Psicopedagogia.	9863	094.133.489-95	LIZIANE HOFFMANN	DEFERIDO
Educação Física Licenciatura, Filosofia, Geografia, História, Letras, Matemática, Música, Física, Sociologia, Química, Ciências Biológicas, Licenciatura, Psicopedagogia.	3805	124.503.869-98	LUCAS SCHLINDVEIN	DEFERIDO
Educação Física Licenciatura, Filosofia, Geografia, História, Letras, Matemática, Música, Física, Sociologia, Química, Ciências Biológicas, Licenciatura, Psicopedagogia.	1922	118.277.069-02	MURILO AUGUSTO FONTES	DEFERIDO
Educação Física Licenciatura, Filosofia, Geografia, História, Letras, Matemática, Música, Física, Sociologia, Química, Ciências Biológicas, Licenciatura, Psicopedagogia.	5005	144.188.599-42	NÁTHALI DE SENA SIMON	DEFERIDO
Educação Física Licenciatura, Filosofia, Geografia, História, Letras, Matemática, Música, Física, Sociologia, Química, Ciências Biológicas, Licenciatura, Psicopedagogia.	6675	105.797.389-06	RAFAELA DAMOVICH CLAUDINO	DEFERIDO
Educação Física Licenciatura, Filosofia, Geografia, História, Letras, Matemática, Música, Física, Sociologia, Química, Ciências Biológicas, Licenciatura, Psicopedagogia.	2728	005.953.509-17	ROSELI STRENSKE VORPAGEL	DEFERIDO
Educação Física Licenciatura, Filosofia, Geografia, História, Letras, Matemática, Música, Física, Sociologia, Química, Ciências Biológicas, Licenciatura, Psicopedagogia.	7116	080.030.489-66	THAÍS STHEFANI DE SOUZA D'AVILA	DEFERIDO



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná



Educação Física Licenciatura, Filosofia, Geografia, História, Letras, Matemática, Música, Física, Sociologia, Química, Ciências Biológicas, Licenciatura, Psicopedagogia.	4662	109.081.329-56	VANESSA NICHETTI DOGADO	DEFERIDO
Educação Física Licenciatura, Filosofia, Geografia, História, Letras, Matemática, Música, Física, Sociologia, Química, Ciências Biológicas, Licenciatura, Psicopedagogia.	8396	101.287.619-54	VANESSA PATRICIA CAMARGO MARTINS	DEFERIDO
Enfermagem	3985	066.480.179-02	ABRAAO BRANDAO SILVA	DEFERIDO
Enfermagem	6231	036.549.959-50	ALANA CARLA CARDOSO	DEFERIDO
Enfermagem	7884	078.561.279-37	AMANDA CRISTINA BACK TURMINA	DEFERIDO
Enfermagem	1302	105.377.709-41	GLEICIELY ROQUE DA SILVA	DEFERIDO
Enfermagem	3902	109.649.519-83	GUSTAVO FELIPE LEANDRO MORSCH	DEFERIDO
Enfermagem	3976	101.437.209-70	IZADORA LUQUE DE OLIVEIRA	DEFERIDO
Enfermagem	5008	095.070.039-83	JAYNE ELIZA GONÇALVES PEREIRA	DEFERIDO
Enfermagem	4281	056.916.329-30	LUCIANE BOSQUETTE MARIN DA SILVA	DEFERIDO
Enfermagem	5728	103.700.616-08	THAISA ISABELA SOARES	DEFERIDO
Enfermagem	3440	857.974.562-49	WILLIAM DA SILVA BEZERRA	DEFERIDO
Farmácia, Biomedicina e Processos Químicos	1788	103.043.819-69	ARIANE DA SILVA ANDRADE NEVES	DEFERIDO
Farmácia, Biomedicina e Processos Químicos	1302	100.163.539-60	BRAHMS RAYMUNDO	DEFERIDO
Farmácia, Biomedicina e Processos Químicos	5363	705.455.511-29	ELIZABETH FIGUEIREDO PIRES	DEFERIDO
Farmácia, Biomedicina e Processos Químicos	5187	088.825.249-81	ELOISA MENDES FIGUEIRÓ	DEFERIDO
Farmácia, Biomedicina e Processos Químicos	4746	056.939.849-58	JACKELINE BROETTO MOLON	DEFERIDO
Farmácia, Biomedicina e Processos Químicos	7190	115.309.809-17	LAURA RICARDA EBELING LAUTERT	DEFERIDO
Farmácia, Biomedicina e Processos Químicos	9958	127.015.349-84	MAISA STEFFANI ADAMCZUK	DEFERIDO
Farmácia, Biomedicina e Processos Químicos	6033	080.028.039-30	MONIQUE GONÇALVES	DEFERIDO
Farmácia, Biomedicina e Processos Químicos	4126	955.014.289-20	ROSENILDA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
Fisioterapia	9715	113.289.609-60	EDILAINE APARECIDA DA CRUZ	DEFERIDO



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná



Fisioterapia	4348	106.077.809-24	EDUARDA CAROLINE DO NASCIMENTO	DEFERIDO
Fisioterapia	5269	083.642.449-22	MAIARA CRISTINA SALES	DEFERIDO
Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Marketing e Fotografia.	6276	102.581.539-58	ALISSANE DA SILVA GOMES	DEFERIDO
Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Marketing e Fotografia.	9434	010.374.849-08	JAINA CAROLINE LUNKES	DEFERIDO
Nutrição	2428	009.890.569-45	ELIZABETE MARIA GERALDO DE SOUZA	DEFERIDO
Nutrição	8491	118.060.169-66	MILENA CAROLINA VOGADO KLEIN	DEFERIDO
Nutrição	6992	055.491.849-82	SIRLENE ALVES RIBEIRO	DEFERIDO
Pedagogia	6639	105.647.429-70	ALESSANDRA PAIVA JUSTINO DAS CHAGAS	DEFERIDO
Pedagogia	8267	070.261.059-30	ALINE DE OLIVEIRA DA SILVA	DEFERIDO
Pedagogia	9506	412.394.998-33	AMANDA SANCHES DA COSTA	DEFERIDO
Pedagogia	5161	127.906.119-71	AMANDA VITORIA DA SILVA	DEFERIDO
Pedagogia	2199	098.119.479-61	ANA CARLA JORENTE MARTINS	DEFERIDO
Pedagogia	8255	114.551.269-00	ANA PAULA SANTIAGO PEREIRA	DEFERIDO
Pedagogia	9889	118.644.479-74	ANA PAULA SOUSA BASTOS	DEFERIDO
Pedagogia	7614	112.523.049-51	ANA VITORIA NONATO DA SILVA	DEFERIDO
Pedagogia	7341	096.471.089-74	ANDRESSA MICHELE REIS	DEFERIDO
Pedagogia	6180	086.363.739-64	ANGELA DANIELI SARNOSKI	DEFERIDO
Pedagogia	9516	079.397.549-20	CAMILA GABRIELA SCARABONATTO	DEFERIDO
Pedagogia	1445	046.602.469-06	CLEIDE FOGAÇA TEIXEIRA	DEFERIDO
Pedagogia	8968	099.850.929-96	DANIELE FRIGO DA COSTA	DEFERIDO
Pedagogia	2355	116.950.269-50	DANIELLE JOICE QUIRINO	DEFERIDO
Pedagogia	4924	030.166.909-57	DÉBORA ALEXANDRA ZOTTIS	DEFERIDO
Pedagogia	2443	732.188.049-49	DIVA FREIRE STOFFEL DA COSTA	DEFERIDO
Pedagogia	9254	101.675.579-12	DRAINE FERNANDA DALPOSSO	DEFERIDO
Pedagogia	8968	096.960.159-09	DRIELY ALESSANDRA NOGUEIRA	DEFERIDO
Pedagogia	2081	037.309.909-69	EDJANE FERREIRA DE LIMA	DEFERIDO
Pedagogia	2222	056.011.259-96	ELISANGELA ROOS	DEFERIDO



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná



Pedagogia	2093	096.532.639-00	EMANUELLE ALVES CARRARO	DEFERIDO
Pedagogia	7804	099.046.989-10	EMANUELLY AMENDOLA GOMES	DEFERIDO
Pedagogia	3301	096.220.269-07	EMILIANA VEIGA DOS SANTOS OBRÉGAO	DEFERIDO
Pedagogia	7719	115.870.489-57	FABIANA WISNIEVSKI	DEFERIDO
Pedagogia	1722	098.300.039-57	FELIPE VINICCIUS FIORAVANTI ANGELI	DEFERIDO
Pedagogia	7472	080.710.839-17	FLAVIA CAROLINA ALVES DA CRUZ GONCALVES	DEFERIDO
Pedagogia	7900	108.063.569-60	GABRIELLA ELOIZA ZENATTI	DEFERIDO
Pedagogia	9799	127.729.759-24	GABRIELLY ELOISA THEODORO	DEFERIDO
Pedagogia	9572	107.798.809-51	GRACIANE RAISSA GANDA BRIXNER	DEFERIDO
Pedagogia	2271	036.354.109-85	GRACIELA CRISTINA BASEGGIO	DEFERIDO
Pedagogia	3452	122.300.699-93	IZABELA FERNANDES DE ALMEIDA	DEFERIDO
Pedagogia	8709	028.745.251-46	JUSSARA RAFAELA CANABARRO	DEFERIDO
Pedagogia	5692	082.137.659-40	KAREN DE SOUZA SILVA LIMA	DEFERIDO
Pedagogia	5674	075.549.139-48	KARIN GABRIELA MARQUES DA SILVA KIEVEL	DEFERIDO
Pedagogia	2447	955.009.289-53	KATIA LISANDRA ZOTTIS	DEFERIDO
Pedagogia	6886	124.227.449-90	KAUANA GABRIELLA LIMBERGER MACHADO	DEFERIDO
Pedagogia	7088	996.625.901-53	KELLI DE ALMEIDA IBRAHIM	DEFERIDO
Pedagogia	1604	117.965.599-03	LARIESSA TAILINE STERTZ	DEFERIDO
Pedagogia	2647	119.735.379-82	LEONARDO ROMÃO	DEFERIDO
Pedagogia	6787	082.372.609-61	LEYDIMARA PRISCILA BATISTA DE SOUZA	DEFERIDO
Pedagogia	2722	034.136.539-83	LILIAN GRAZIELA DA SILVA	DEFERIDO
Pedagogia	5034	068.786.069-50	LILIAN ROMA VAREIRO	DEFERIDO
Pedagogia	3422	092.126.319-83	LUAN CARLO DOS SANTOS OLIVEIRA	DEFERIDO
Pedagogia	1421	098.935.099-12	LUANA KAROLINDE DE SOUZA	DEFERIDO
Pedagogia	7037	131.823.919-25	LUIZA DOS SANTOS GONÇALVES	DEFERIDO
Pedagogia	5363	112.424.719-01	MARIA BETHÂNIA PEREIRA DA SILVA HARTMANN	DEFERIDO
Pedagogia	2069	077.772.539-80	MARIA LUISA JACINTO PEREIRA	DEFERIDO



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná



Pedagogia	5126	706.726.019-15	MARLENE MARIA DE MOURA	DEFERIDO
Pedagogia	7281	123.172.949-05	MARLISA REGINA WEBER	DEFERIDO
Pedagogia	7271	060.851.929-40	MARTHA APARECIDA BARBOSA	DEFERIDO
Pedagogia	5237	081.538.559-56	MAYARA CRISTINA BUSSOLARO	DEFERIDO
Pedagogia	1983	106.364.819-05	MORGANA BALSAN PERIN	DEFERIDO
Pedagogia	7263	141.099.209-81	NATHALIA OLIVEIRA DA SILVA	DEFERIDO
Pedagogia	9449	092.618.889-50	NATINI MARINA SCHERER	DEFERIDO
Pedagogia	5324	063.096.519-60	NEIVA SILVA DE FRANCA	DEFERIDO
Pedagogia	8786	107.864.459-47	NIKELLI REGINA FERRARI	DEFERIDO
Pedagogia	6859	055.563.699-25	PAULA ROBERTA VIDAL POTHIN	DEFERIDO
Pedagogia	9496	118.960.129-06	PAULINA LUIZA BÖESING	DEFERIDO
Pedagogia	4082	066.167.949-70	PRISCILA CRISOSTOMO DA SILVA FRANA	DEFERIDO
Pedagogia	6510	129.785.229-09	RAFAEL SILVEIRA DA SILVA	DEFERIDO
Pedagogia	9389	119.557.069-48	STEFANI BEATRIZ SCHOLL	DEFERIDO
Pedagogia	4794	036.649.959-96	SUELI PEREIRA DE JESUS	DEFERIDO
Pedagogia	4277	099.140.079-88	TAÍS CAROLINE MERTIN	DEFERIDO
Pedagogia	6886	114.959.579-50	TAMIRES APARECIDA POLESKI SIMON	DEFERIDO
Pedagogia	6360	107.054.429-93	THAIS RAMIRES SILVERIO	DEFERIDO
Pedagogia	6605	112.910.219-06	VANESSA LOTERO SILVA	DEFERIDO
Pedagogia	3640	550.115.519-20	VERA LUCIA HECH VEIT	DEFERIDO
Pedagogia	9306	052.847.829-09	VITÓRIA COLOSSI MORETTO	DEFERIDO
Pedagogia	1362	020.069.599-13	ZENI DE FÁTIMA SOUZA	DEFERIDO
Serviço Social	1950	106.883.899-02	ADELIA RODRIGUES DE SOUZA	DEFERIDO
Serviço Social	1093	808.183.150-91	DAIANE CAMARA ALVES	DEFERIDO
Serviço Social	6170	101.013.349-74	ÉLEN SHANDRA PEREIRA	DEFERIDO
Serviço Social	4217	044.797.719-99	FABIOLA XAVIER CANDIDO	DEFERIDO
Serviço Social	1516	913.708.179-91	GIOVANA GALVAN	DEFERIDO



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná



Serviço Social	7364	108.477.139-03	ISA KAINÉ BLAUSIUS	DEFERIDO
Serviço Social	2092	061.061.449-75	JOSIELLE MAGON	DEFERIDO
Serviço Social	9234	088.122.219-47	KARLISE PATRÍCIA GRASSI	DEFERIDO
Serviço Social	6641	010.081.419-09	LUCIANE CRISTINA EICH STRALIOOTTO	DEFERIDO
Serviço Social	7782	064.632.059-90	ROSIMERI NUNES COLAÇO	DEFERIDO
Serviço Social	7023	047.670.079-50	SIMONI CAROLINE FERRETTO TASCA	DEFERIDO
Serviço Social	4403	060.007.189-85	TATIANE NEPOMUCENO DE JESUS	DEFERIDO
Sistema de Informação, Análise de Desenvolvimento de Sistemas, Engenharia da Computação, Engenharia de Software, Sistemas para Internet e Ciência da Computação, Produção Audiovisual e Comunicação, Comunicação Digital e Hiperídia	8361	052.397.589-99	EDUARDA SIMONIS GAVIÃO	DEFERIDO
Sistema de Informação, Análise de Desenvolvimento de Sistemas, Engenharia da Computação, Engenharia de Software, Sistemas para Internet e Ciência da Computação, Produção Audiovisual e Comunicação, Comunicação Digital e Hiperídia	3903	055.422.129-21	JONATAN DIOGO VACARI	DEFERIDO
Sistema de Informação, Análise de Desenvolvimento de Sistemas, Engenharia da Computação, Engenharia de Software, Sistemas para Internet e Ciência da Computação, Produção Audiovisual e Comunicação, Comunicação Digital e Hiperídia	8825	007.908.673-03	KEYLA WANESSA DAMASCENO CARDOSO	DEFERIDO



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná



Sistema de Informação, Análise de Desenvolvimento de Sistemas, Engenharia da Computação, Engenharia de Software, Sistemas para Internet e Ciência da Computação, Produção Audiovisual e Comunicação, Comunicação Digital e Hiperídia	5825	118.039.849-10	LUCAS GABRIEL SCHAEFFER	DEFERIDO
Sistema de Informação, Análise de Desenvolvimento de Sistemas, Engenharia da Computação, Engenharia de Software, Sistemas para Internet e Ciência da Computação, Produção Audiovisual e Comunicação, Comunicação Digital e Hiperídia	8219	025.225.842-86	MARCOS VINICIUS ROCHA DA SILVA	DEFERIDO



INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 02/2021

Plano de Proteção do Aeroporto Municipal Luiz Dalcanale Filho - SBTD

EMENTA: Institui procedimentos para aplicabilidade da **PORTARIA Nº 1424-GC3/2020 do Comando da Aeronáutica e suas alterações aprovando a edição da ICA 11-408 referentes** às restrições aos objetos projetados no espaço aéreo que possam afetar adversamente a segurança ou a regularidade das operações aéreas.

A Prefeitura Municipal de Toledo através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico no uso das suas atribuições legais e considerando que a Portaria nº 1424-GC3/2020 do Comando da Aeronáutica trata da aprovação dos Planos de Zonas de Proteção do Aeroporto Municipal Luiz Dalcanale Filho, que compreendem:

- 1 – O Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo – PBZPA
- 2 – O Plano Básico de Zona de Proteção de Heliponto – PBZPH
- 3 – O Plano de Zona de Proteção de Auxílios à Navegação Aérea – PZPANA

Nota: A elevação do Aeródromo de Toledo é de 562 metros de altitude em relação ao nível do mar na cabeceira 02 e de 552 metros na cabeceira 20.

CONSIDERANDO que a segurança e a regularidade das operações aéreas em um aeroporto ou em uma porção de espaço aéreo dependem da adequada manutenção de suas condições operacionais, que são diretamente influenciadas pela utilização do solo;

CONSIDERANDO que a existência de objetos, aproveitamentos ou atividades urbanas que desrespeitem o previsto nas normas vigentes pode impor limitações à plena utilização das capacidades operacionais de um aeroporto ou de uma porção de espaço aéreo;

CONSIDERANDO a importância da aviação para as atividades sociais e econômicas, requerendo o constante aprimoramento dos mecanismos que estimulem a coordenação entre os órgãos de âmbito federal, estadual e municipal, visando ao cumprimento das normas e à adoção de medidas para regular e controlar as atividades



urbanas que se constituem, ou venham a constituir, potenciais riscos à segurança operacional ou que afetem adversamente a regularidade das operações aéreas;

Considerando que o Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo – PBZPA, é definido em função das superfícies limitadoras de obstáculos de aeródromos e das superfícies limitadoras de obstáculos de navegação aérea.

Considerando que o Plano Básico de Zona de Proteção de Heliponto – PBZPH, é definido em função das superfícies limitadoras de obstáculos de helipontos elevados e de superfície.

Considerando que o Plano de Zona de Proteção de Auxílios à Navegação Aérea – PZPANA, é definido em função das superfícies limitadoras de obstáculos de auxílios à navegação aérea.

Considerando que conforme o contido na Portaria nº 1424-GC3/2020 (ICA 11-408/2020), deve ser submetido à autorização do Órgão Regional do DECEA, novo objeto ou extensão de objeto, de qualquer natureza, temporária ou permanente, fixa ou móvel.

RESOLVE:

1. Para aplicação da Portaria nº 1424-GC3/2020 fica definido que:
 - a) **NOVO OBJETO** refere-se a Projeto Inicial / legalização, novas instalações de antenas e equipamentos publicitários;
 - b) **EXTENSÃO DO OBJETO** refere-se à reforma com acréscimo de área.
2. Nos casos em que houver sobreposição de superfície valerá a mais restritiva.
3. O procedimento a ser adotado em cada superfície do Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo – PBZPA será:

I – SUPERFÍCIE DE TRANSIÇÃO

Solicitar Carta de Anuência ou Pré-Análise favorável do Órgão Regional do DECEA – CINDACTA II **em todos os casos, independente da altitude do objeto em relação à elevação do aeródromo**. As áreas de transição iniciam nas bordas da faixa de pista (75 metros laterais ao eixo da pista) e desenvolvem em rampa de 1:7 (para cada 7 metros, considerar 1 metro de altura).

Objeto que se caracterize como **NATUREZA PERIGOSA** todo e qualquer objeto:

- Que atraia fauna;
- Produza ou armazene material explosivo ou inflamável;



- Que cause perigosos reflexos, irradiações, fumaça ou emanações;
- Que a critério do CENIPA (Centro de Investigações e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos), possam proporcionar riscos à segurança do voo.

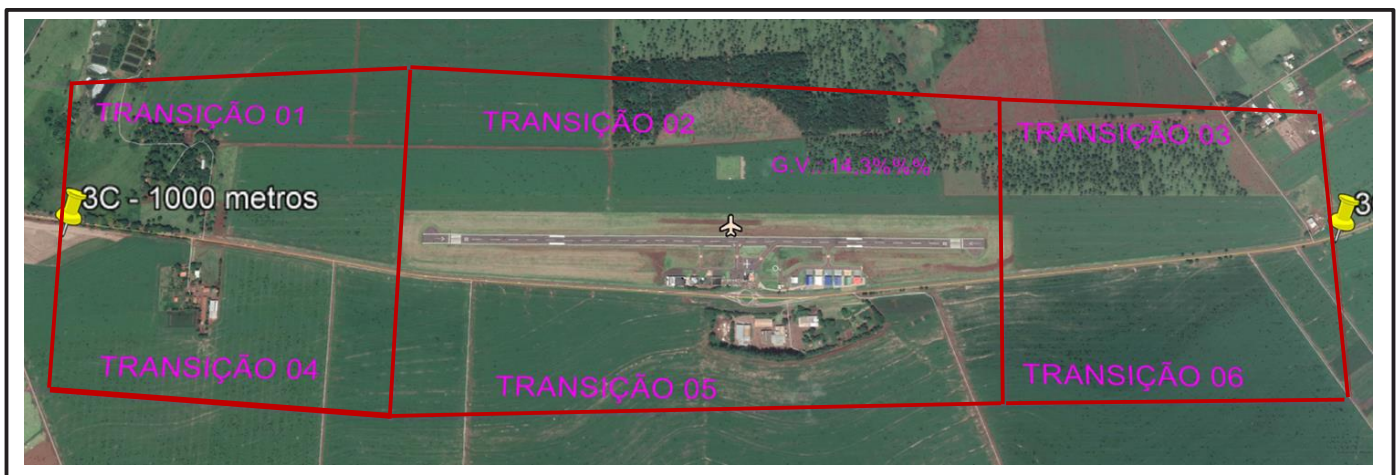


Figura 1- Superfície de Transição

II – SUPERFÍCIE DE APROXIMAÇÃO - CABECEIRA 02/20

1ª Seção: Solicitar Carta de Anuência ou Pré-Análise favorável do Órgão Regional do DECEA – CINDACTA II *em todos os casos, independente da altitude e dentro dos limites laterais da superfície de aproximação até uma distância de 1000 metros da borda interna do aeródromo.*



Figura 2 – 1ª Seção Cabeceira 02 – 1000 metros



Figura 3 – 1ª Seção Cabeceira 20 – 1000 metros



1ª Seção: Solicitar Carta de Anuência ou Pré-Análise favorável do Órgão Regional do DECEA – CINDACTA II dentro dos limites laterais da superfície de aproximação a uma distância maior de 1000 metros da borda interna até o limite de 3000 metros e o desnível entre o topo do objeto e a elevação do aeródromo seja superior a 20 metros;



Figura 4 – 1ª Seção Cabeceira 02 – 1000 - 3000 metros

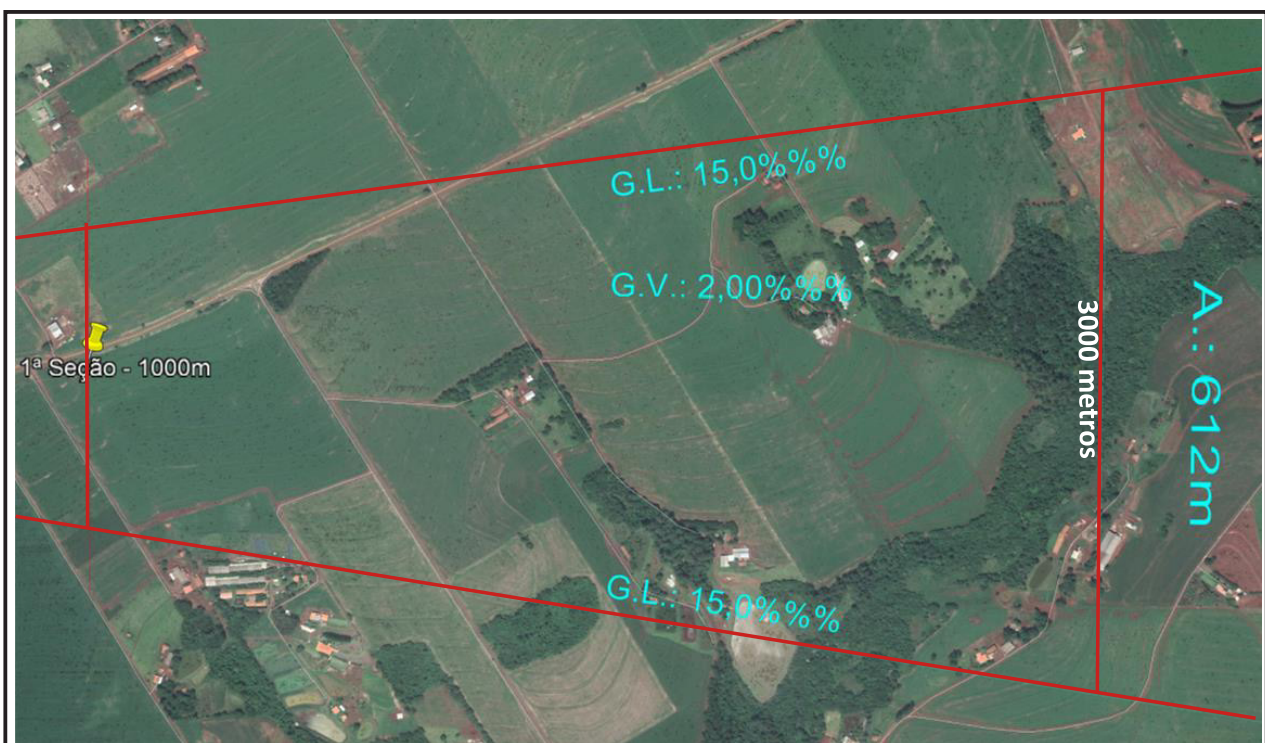


Figura 5 - 1ª Seção Cabeceira 20 – 1000 - 3000 metros



2ª Seção: Solicitar Carta de Anuência ou Pré-Análise favorável do Órgão Regional do DECEA – CINDACTA II no caso de Objeto ou Extensão do Objeto se encontrar dentro da segunda seção e o desnível entre o topo do objeto e a elevação do aeródromo seja superior a 60 metros. Sua área se inicia a partir do final da área da seção 1 (3000 metros da borda interna) a uma distância de 3600 metros do aeródromo.

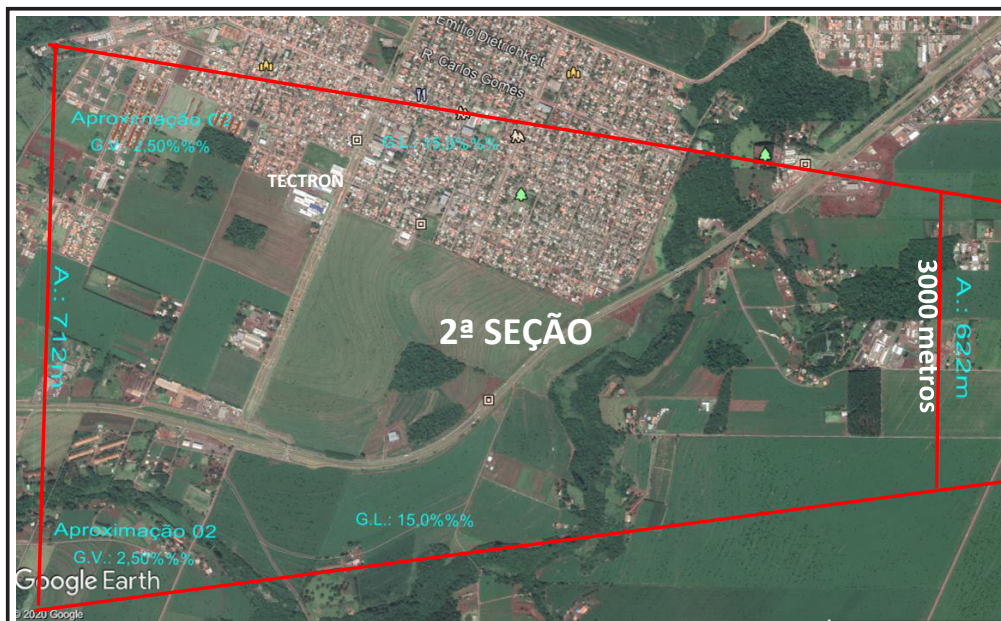


Figura 6 – 2ª Seção Cabeceira 02

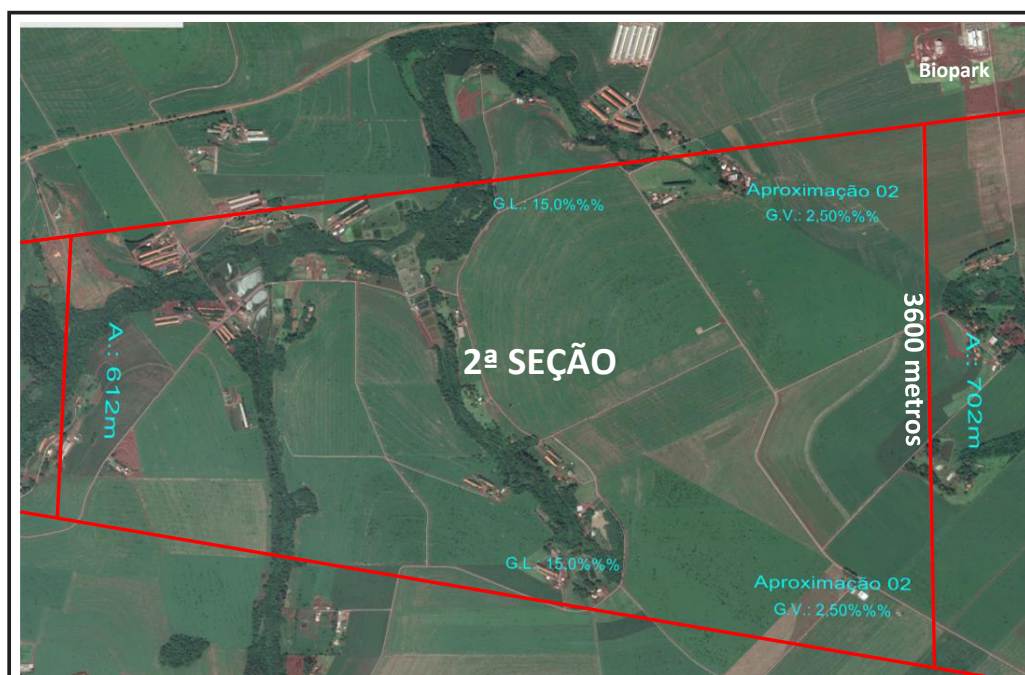


Figura 7 – 2ª Seção Cabeceira 20



Figura 10 - Visão Geral Superfície de Aproximação

OBS.: Na Superfície de Aproximação deverá ser solicitada Carta de Anuência ou Pré-Análise favorável do Órgão Regional do DECEA – CINDACTA II nos casos onde:

1 – Objeto que se caracterize como **NATUREZA PERIGOSA** todo e qualquer objeto:

- Que atraia fauna;
- Produza ou armazena material explosivo ou inflamável;
- Que cause perigosos reflexos, irradiações, fumaça ou emanações;
- Que a critério do CENIPA (Centro de Investigações e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos), possam proporcionar riscos à segurança do voo.

2 – Configuração de objeto for pouco visível a distância, tais como torres, linhas elétricas, cabos suspensos e mastros, entre outros, e estiver localizado dentro de 3.000 metros da borda interna.

III – SUPERFÍCIE HORIZONTAL INTERNA

Solicitar Carta de Anuência ou Pré-Análise favorável do Órgão Regional do DECEA – CINDACTA II no caso de Objeto ou Extensão do Objeto, quando o desnível entre o topo do objeto e a elevação do aeródromo seja superior a 40 metros. Seu raio abrangente é de 4000 metros a partir do ponto mais extremo da cabeceira da pista.



Figura 11 – Superfície Horizontal Interna

Situações em que **NÃO** será necessária a Carta de Anuência do Cindacta II:

- Quando a altitude total (terreno + objeto) do Objeto for inferior a 40 metros em relação à elevação do aeródromo.

IV – SUPERFÍCIE CÔNICA

Solicitar Carta de Anuência ou Pré-Análise favorável do Órgão Regional do DECEA – CINDACTA II no caso de Objeto ou Extensão do Objeto se encontrar dentro dos limites laterais da superfície cônica quando o desnível entre o topo do objeto e a elevação do aeródromo seja superior a 45 metros. Seu raio abrangente é de 6000 metros a partir do ponto mais extremo da cabeceira da pista.

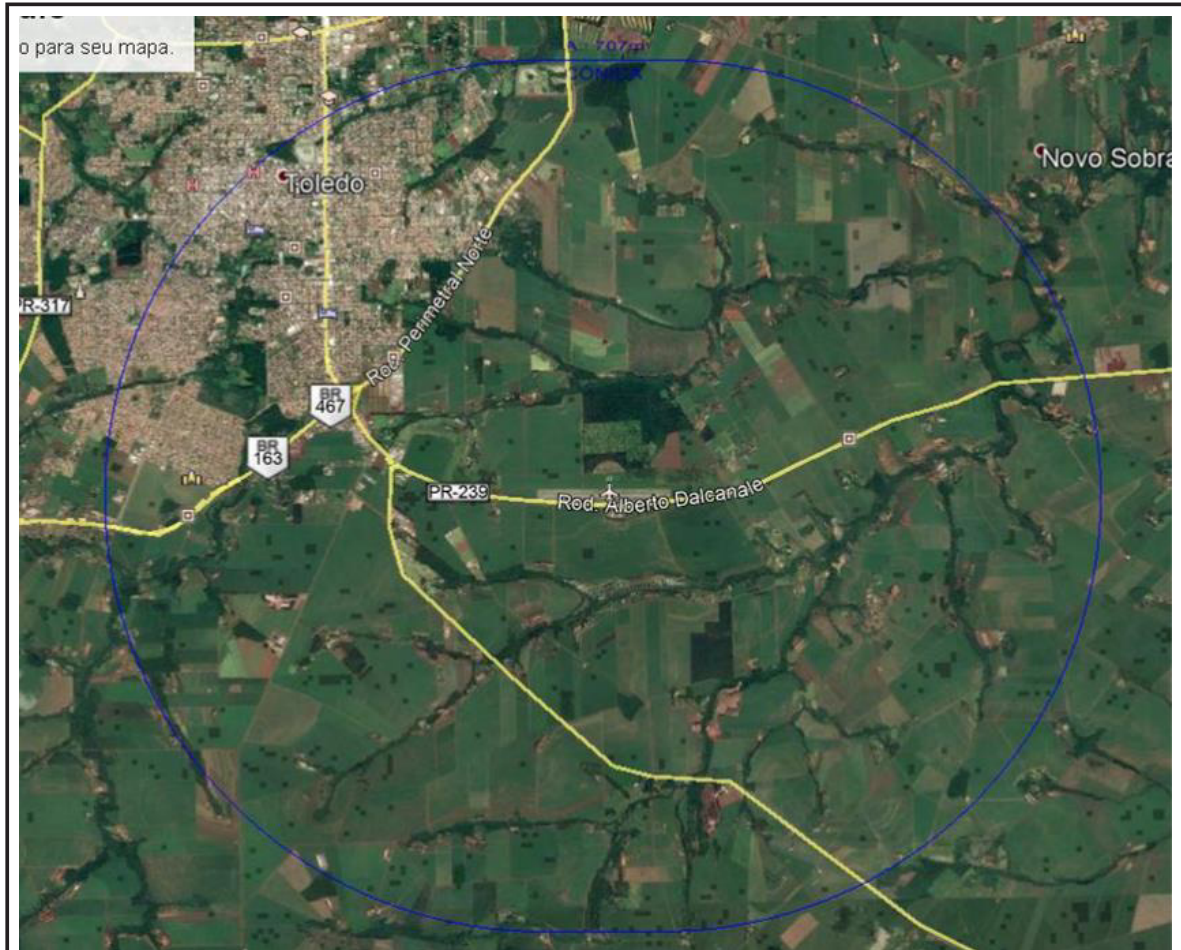


Figura 12 – Superfície Cônica

Situações em que **NÃO** será necessária a Carta de Anuência do Cindacta II:

- Quando a altitude total (terreno + objeto) do Objeto for inferior a 45 metros em relação a elevação do aeródromo.

V – SUPERFÍCIE DE DECOLAGEM

Solicitar Carta de Anuência ou Pré-Análise favorável do Órgão Regional do DECEA – CINDACTA II no caso de Objeto ou Extensão do Objeto nos casos:

- a) se encontrar até 1.000 metros da borda interna e o desnível entre o topo do objeto e a elevação da borda interna seja positivo **em todos os casos independentemente da altitude;***

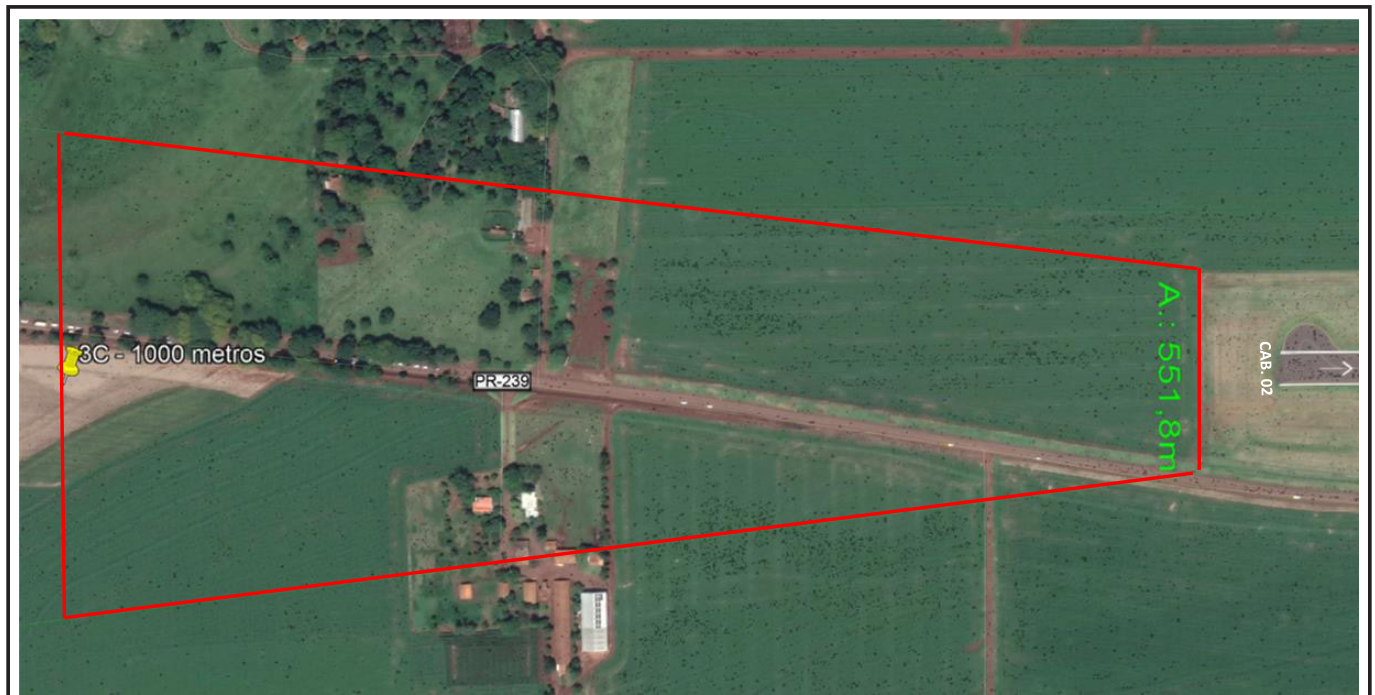


Figura 13 – Superfície de Decolagem Cabeceira 02 – 1000 metros



Figura 14 – Superfície de Decolagem Cabeceira 20 – 1000 metros

b) se encontrar entre 1.000 e 3.000 metros da borda interna e o desnível entre o topo do objeto e a elevação do aeródromo seja superior a 20 metros;



Figura 15 – Superfície de Decolagem Cabeceira 02 – 1000 - 3000 metros



Figura 16 – Superfície de Decolagem Cabeceira 20 – 1000 – 3000 metros

- c) se encontrar entre 3.000 e 7500 metros da borda interna e o desnível entre o topo do objeto e a elevação do aeródromo seja superior a 60 metros.



Figura 17 – Superfície de Decolagem Cabeceira 02 – 3000 – 7500 metros



Figura 18 – Superfície de Decolagem Cabeceira 20 – 3000 – 7500 metros

- d) se encontrar além de 7500 metros da borda interna e o desnível entre o topo do objeto e a elevação do aeródromo seja superior a 150 metros.

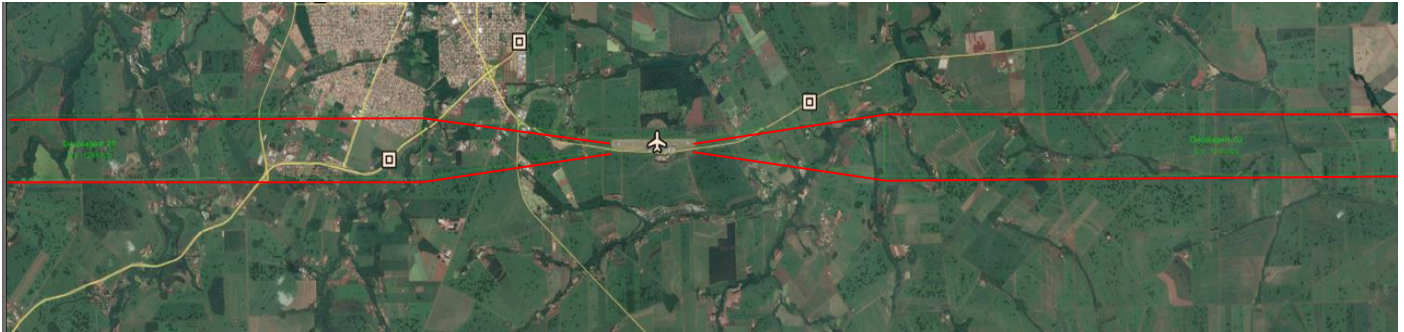


Figura 19 - Visão Geral da Superfície de Decolagem

OBS.: Na Superfície de Decolagem deverá ser solicitada Carta de Anuência ou Pré-Análise favorável do Órgão Regional do DECEA – CINDACTA II nos casos onde:

1 – Objeto que se caracterize como **NATUREZA PERIGOSA** todo e qualquer objeto:

- Que atraia fauna;
- Produza ou armazena material explosivo ou inflamável;
- Que cause perigosos reflexos, irradiações, fumaça ou emanações;
- Que a critério do CENIPA (Centro de Investigações e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos), possam proporcionar riscos à segurança do voo.

2 – Configuração de objeto for pouco visível a distância, tais como torres, linhas elétricas, cabos suspensos e mastros, entre outros, e estiver localizado dentro de 3.000 metros da borda interna.

VI – SUPERFÍCIE HORIZONTAL EXTERNA

Solicitar Carta de Anuência ou Pré-Análise favorável do Órgão Regional do DECEA – CINDACTA II no caso de Objeto ou Extensão do Objeto se encontrar dentro dos limites laterais da superfície horizontal externa quando o desnível entre o topo do objeto e a elevação do aeródromo seja superior a 145 metros. Seu raio de abrangência é de 20000 metros a partir do ponto mais extremo da cabeceira da pista.

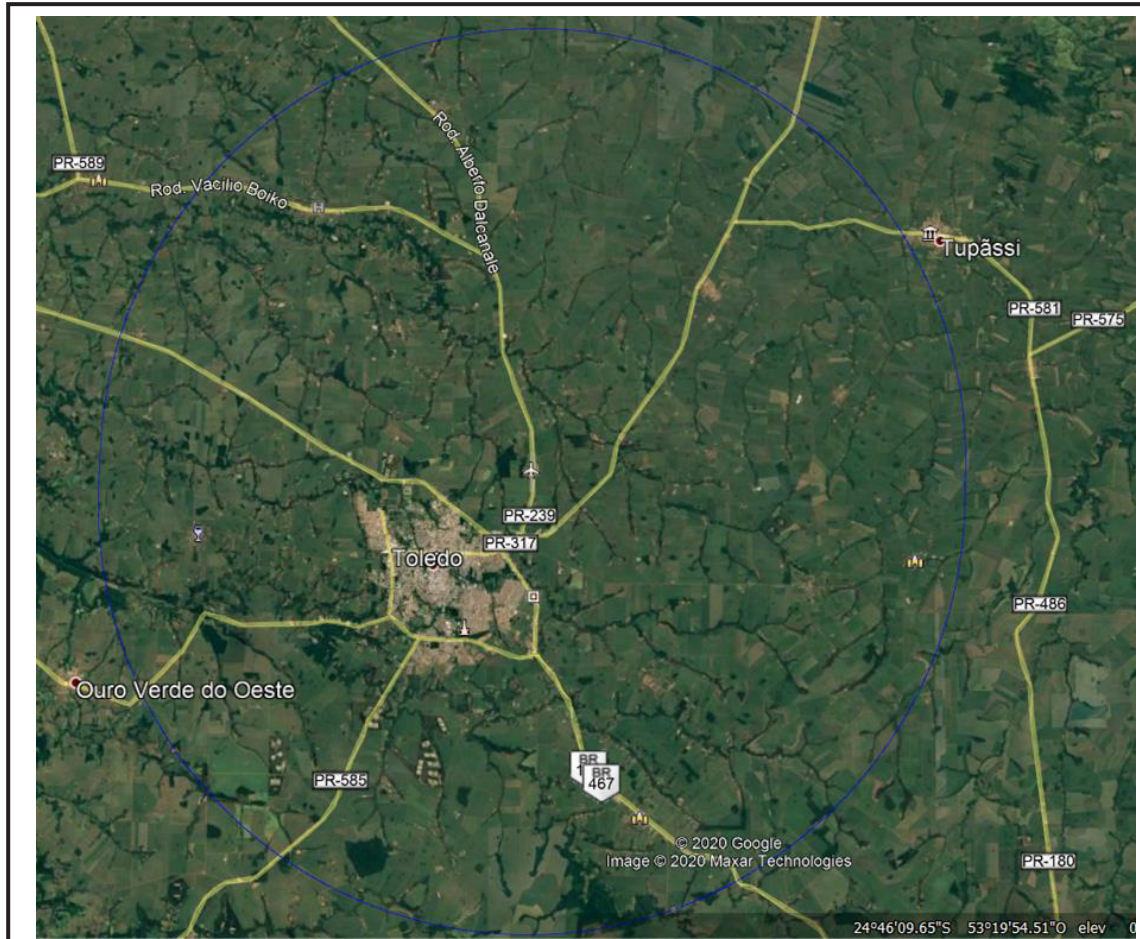


Figura 20 – Superfície Horizontal Externa

Situações em que **NÃO** será necessária a Carta de Anuência do Cindacta II:

- Quando a altitude total (terreno + objeto) do Objeto for inferior a 145 metros em relação a elevação do aeródromo.

VII – SUPERFÍCIE DE VOO VISUAL

Solicitar Carta de Anuência ou Pré-Análise favorável do Órgão Regional do DECEA – CINDACTA II no caso de Objeto ou Extensão do Objeto se encontrar dentro dos limites laterais da Superfície de Voo Visual quando o desnível entre o topo do objeto e a elevação do aeródromo seja superior a 55 metros.

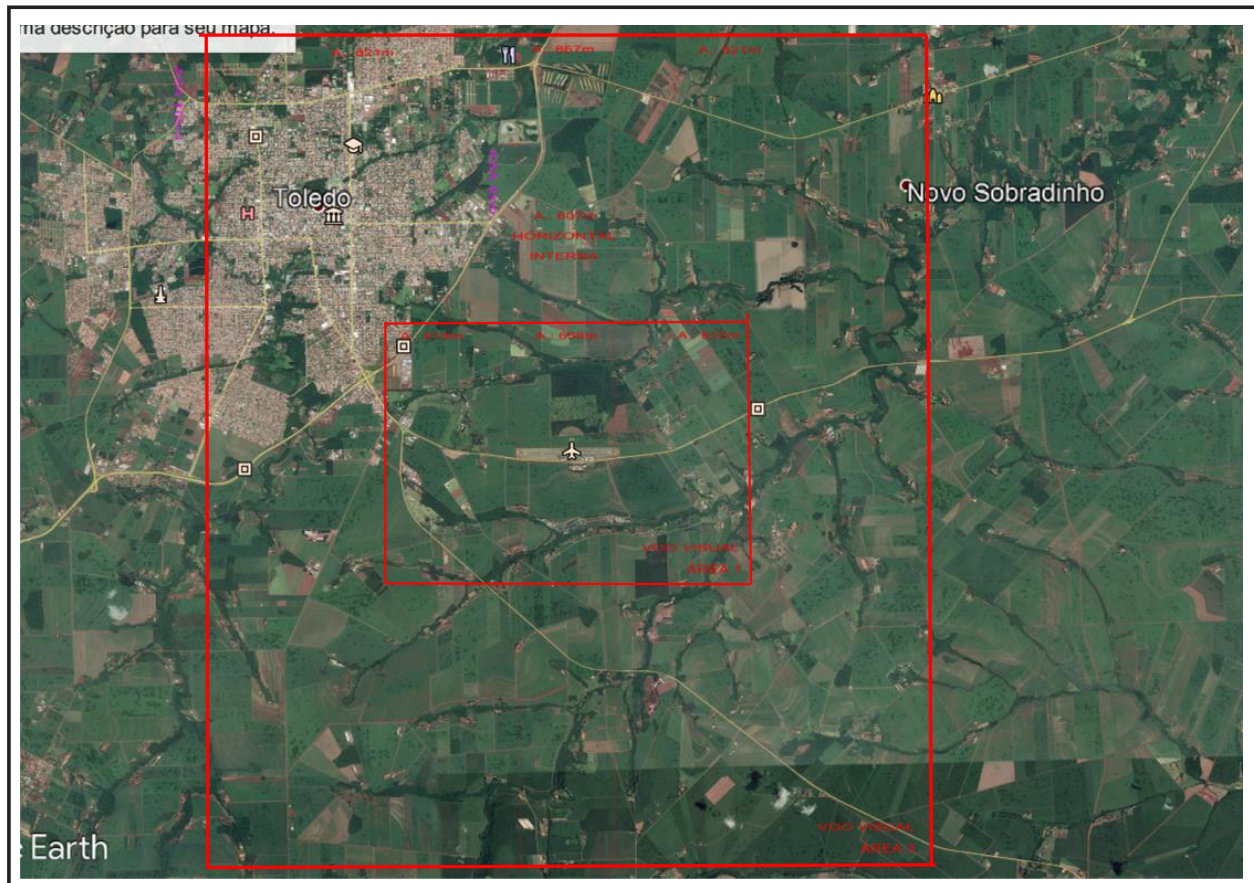


Figura 21 – Superfície de Voo Visual

Situações em que **NÃO** será necessária a Carta de Anuência do Cindacta II:

- Quando a altitude total (terreno + objeto) do Objeto for inferior a 55 metros em relação a elevação do aeródromo.



Plano Básico de Zona de Proteção de Heliponto – PBZPH

O Objeto ou Extensão do Objeto localizado nas áreas de restrição de Helipontos deverão solicitar Carta de Anuência ou Pré-Análise favorável do Órgão Regional do DECEA – CINDACTA II em todos os casos.

Plano de Zona de Proteção de Auxílios à Navegação Aérea – PZPANA

O Objeto ou Extensão do Objeto localizado nas áreas de restrição dos Auxílios à Navegação Aérea deverão solicitar Carta de Anuência ou Pré-Análise favorável do Órgão Regional do DECEA – CINDACTA II em todos os casos.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 3 de dezembro de 2021

Edição nº 3.084

Página 58 de 71

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PAUTA DA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA

I SESSÃO LEGISLATIVA
XVII LEGISLATURA

Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo
14 horas do dia 6 de dezembro de 2021

PEQUENO EXPEDIENTE

PROJETOS DE LEI

Projeto de Lei nº 191, de 2021

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio público municipal, situadas no Loteamento "Quinta do Lago", implantado nesta cidade de Toledo.

Projeto de Lei nº 192, de 2021

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Procede à desafetação e autoriza a doação de imóvel de propriedade do Município de Toledo à Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE) – Campus de Toledo.

Projeto de Lei nº 193, de 2021

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Procede à desafetação, autoriza o Município de Toledo a efetuar a retrocessão de imóvel adquirido por desapropriação e a outorgar a competente escritura pública.

Projeto de Lei nº 194, de 2021

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Dispõe sobre o procedimento para a instalação no Município de Toledo de infraestruturas de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR e equipamentos afins, autorizados e homologados pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.

Projeto de Lei nº 195, de 2021

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio público municipal, situadas no Loteamento "Helena", implantado nesta cidade de Toledo.

Projeto de Lei nº 196, de 2021

Autoria: Parlamentares Gabriel Baierle e Jozimar Polasso

Ementa: Altera a Lei nº 2.320, de 6 de maio de 2020, que institui o Código Municipal de Proteção aos Animais, no âmbito do Município de Toledo.

Projeto de Lei nº 197, de 2021

Autoria: Parlamentar Valdomiro Bozó

Ementa: Dispõe sobre as unidades móveis destinadas à prestação de serviços de banho, tosa e embelezamento de animais domésticos no Município de Toledo.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 3 de dezembro de 2021

Edição nº 3.084

Página 59 de 71



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÕES

Indicação nº 1516, de 2021

Autoria: Parlamentar Beto Scain

Ementa: Instalação de semáforo de emergência em frente ao portão de saída da Ciscopar, localizada na Rua Rodrigues Alves.

Indicação nº 1517, de 2021

Autoria: Parlamentar Beto Scain

Ementa: Realização de pintura de faixas de pedestre na Rua Princesa Isabel, ao lado do Colégio Norma Demeneck Belotto, no Jardim Gisela.

Indicação nº 1518, de 2021

Autoria: Parlamentar Beto Scain

Ementa: Limpeza do calçamento na Rua Anápolis, esquina com Rua Itália Piovesan Pasqualli, loteamento Dullius, no Jardim Gisela.

Indicação nº 1519, de 2021

Autoria: Parlamentar Chumbinho Silva

Ementa: Alargamento da entrada de acesso a Linha Três Bocas, da BR 163 até a lombada, totalizando 50 metros.

Indicação nº 1520, de 2021

Autoria: Parlamentar Chumbinho Silva

Ementa: Pavimentação asfáltica da estrada rural que se inicia na confluência da BR-163 e a estrada geral de São Miguel, em direção à linha São Paulo, até a propriedade de Jacir Fachin.

Indicação nº 1521, de 2021

Autoria: Parlamentar Chumbinho Silva

Ementa: Recuperação asfáltica da estrada de Linha Tigre que liga a BR-163 a Novo Sarandi.

Indicação nº 1522, de 2021

Autoria: Parlamentar Elton Welter

Ementa: Reestruturação das bocas de lobo da Rua Luiza Ghero Fiorentin, em frente ao campo sintético, no Jardim Coopagro.

Indicação nº 1523, de 2021

Autoria: Parlamentar Elton Welter

Ementa: Alteração da faixa de estacionamento da Rua Guaíra, entre a Avenida Maripá e a Rua Anibaldo Hoffmann, no Jardim Pancera.

Indicação nº 1524, de 2021

Autoria: Parlamentar Elton Welter

Ementa: Construção de parquinho na Rua Amandio Tete Pereira, nas proximidades da Academia da Terceira Idade, no Jardim Coopagro.

Indicação nº 1525, de 2021

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle

Ementa: Elaboração de legislação para desburocratizar a instalação de antenas 5G.

Indicação nº 1526, de 2021

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle

Ementa: Realizar manutenção e pintura da ciclovia na Rua 13 de Abril, Vila industrial.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Indicação nº 1527, de 2021

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierie

Ementa: Melhorias no asfalto da estrada que liga a sede do Município ao Distrito de Xaxim.

Indicação nº 1528, de 2021

Autoria: Parlamentar Jozimar Polasso

Ementa: Adoção de medidas em atendimento às providências requeridas nos protocolos nº 972748 e 972742, relativos à Capela Nossa Senhora de Lourdes, na Vila Becker.

Indicação nº 1529, de 2021

Autoria: Parlamentar Jozimar Polasso

Ementa: Implantação de rotatória na Avenida Cirne Lima, em frente ao SAMU.

Indicação nº 1530, de 2021

Autoria: Parlamentar Leocides Bisognin

Ementa: Manutenção e reforma do parquinho, localizado ao lado do Centro Esportivo Lauri José Simon, no Jardim Panorama.

Indicação nº 1531, de 2021

Autoria: Parlamentar Leocides Bisognin

Ementa: Manutenção no sistema de captação de águas pluviais (boca de lobo) na Rua Serafina Corrêa, trecho entre as Ruas XV de Novembro e Bento Munhoz da Rocha Neto, no Jardim La Salle.

Indicação nº 1532, de 2021

Autoria: Parlamentar Leocides Bisognin

Ementa: Troca das lixeiras danificadas na Praça Chico Mendes, no Centro.

Indicação nº 1533, de 2021

Autoria: Parlamentar Marcelo Marques

Ementa: Implantação de semáforo no cruzamento da Rua Celeste Muraro, entroncamento com a Rua Carlos Barbosa, no Jardim Tocantins.

Indicação nº 1534, de 2021

Autoria: Parlamentar Marcelo Marques

Ementa: Implantação de rotatória e sinalização adequada no entroncamento da Rua Cerro Corá com a Carlos Barbosa, no Jardim Tocantins.

Indicação nº 1535, de 2021

Autoria: Parlamentar Marly Zanete

Ementa: Instalação de bebedouro na Praça Memorial da Cerâmica, em Novo Sarandi.

Indicação nº 1536, de 2021

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin

Ementa: Implantação de uma guia rebaixada para cadeirantes, no cruzamento da Rua Barão do Rio Branco com a Piratini, em frente a Clínica Médica Dr. Edvaldo Barros, nº 900.

Indicação nº 1537, de 2021

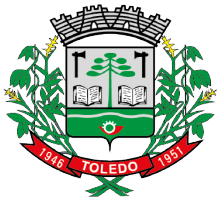
Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin

Ementa: Afixação de placas com os dizeres "Não Fume" nas dependências da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Mini Hospital e UBS's, no Município de Toledo.

Indicação nº 1538, de 2021

Autoria: Parlamentar Professor oseias

Ementa: Realização de reparos no telhado do ginásio Eusébio Garcia.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Indicação nº 1539, de 2021

Autoria: Parlamentar Valdir Rossetto

Ementa: Abertura do canteiro central para ampliar o espaço do contorno e facilitar a entrada em frente a Unidade Básica de Saúde (UBS) de Concórdia do Oeste.

Indicação nº 1540, de 2021

Autoria: Parlamentar Valdir Rossetto

Ementa: Colocação de portão na lateral do muro do cemitério de Concórdia do Oeste.

Indicação nº 1541, de 2021

Autoria: Parlamentar Valdir Rossetto

Ementa: Cercar com muro o imóvel onde se encontra instalada a Unidade de Saúde (UBS) de Concórdia do Oeste e colocar portão eletrônico no acesso.

Indicação nº 1542, de 2021

Autoria: Parlamentar Valdomiro Bozó

Ementa: Instalação do elevador na Casa da Cultura, proporcionando acessibilidade ao prédio.

Indicação nº 1543, de 2021

Autoria: Parlamentar Valdomiro Bozó

Ementa: Implantação de parque infantil e academia de terceira idade, no Loteamento Novos Tempos, no Jardim Panorama II.

Indicação nº 1544, de 2021

Autoria: Parlamentar Valdomiro Bozó

Ementa: Pintura de faixas de pedestres na Avenida Ministro Cirne Lima, no trecho entre a Rua Carlos Barbosa e a Rua João Orestes Ruaro.

Indicação nº 1545, de 2021

Autoria: Parlamentar Valecir Tonin

Ementa: Contratação de empresas terceirizadas para a manutenção da limpeza nas vias públicas no distrito de São Miguel.

Indicação nº 1546, de 2021

Autoria: Parlamentar Valecir Tonin

Ementa: Diminuir o intervalo de ônibus da linha que se estende até a empresa Colônia.

REQUERIMENTOS SUJEITOS A DESPACHO DO PRESIDENTE

Requerimento nº 139, de 2021

Autoria: Parlamentar Jozimar Polasso

Ementa: Solicita informações sobre os recursos voltados ao PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Requerimento nº 140, de 2021

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentim

Ementa: Solicita informações acerca do plano de iluminação pública em Toledo.

Requerimento nº 141, de 2021

Autoria: Parlamentar Professor Oseias

Ementa: Solicita informações sobre a utilização de transporte público com base na Lei "R" Nº 47, de 28 de junho de 2021, que institui o Programa Toledo+Mobilidade.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 3 de dezembro de 2021

Edição nº 3.084

Página 62 de 71



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Requerimento nº 142, de 2021

Autoria: Parlamentar Professor Oseias

Ementa: Solicita informações sobre o cronograma de planejamento das reformas das escolas e ampliação da rede de internet para o ano de 2022.

Requerimento nº 143, de 2021

Autoria: Parlamentar Valecir Tonin

Ementa: Solicita informações sobre poda e remoção de árvores na Rua Leonardo Francisco Nogueira nºs 402 e 616.

GRANDE EXPEDIENTE

- | | | |
|---------------------|---------------------|------------------------|
| 1. Pedro Varela | 7. Beto Scain | 13. Geraldo Weisheimer |
| 2. Professor Oseias | 8. Chumbinho Silva | 14. Jozimar Polasso |
| 3. Valdir Rossetto | 9. Dudu Barbosa | 15. Leocides Bisognin |
| 4. Valdomiro Bozó | 10. Elton Welter | 16. Marcelo Marques |
| 5. Valecir Tonin | 11. Gabriel Baierle | 17. Marly Zanete |
| 6. Valtencir Careca | 12. Genivaldo Paes | 18. Olinda Fiorentin |

ORDEM DO DIA

MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO

Projeto de Lei nº 152, de 2021

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Procede à desafetação de imóveis situados no Loteamento Por do Sol, no bairro Vila Industrial, nesta cidade, alienados para a implementação de políticas de habitação popular.

Projeto de Lei nº 161, de 2021

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Dispõe sobre a redução da faixa não-edificável em área da faixa de domínio da Rodovia BR-163, neste Município.

Projeto de Lei nº 164, de 2021

Autoria: Parlamentar Chumbinho Silva

Ementa: Institui o Programa de Cooperação Sinal Vermelho contra a violência doméstica no Município de Toledo.

Projeto de Lei nº 171, de 2021

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Dispõe sobre a política municipal dos direitos da pessoa idosa de Toledo.

Projeto de Lei nº 172, de 2021

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Dispõe sobre o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de Toledo – FMDI.

Projeto de Lei nº 179, de 2021

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2021.

Página 5 de 7



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Projeto de Resolução nº 15, de 2021

Autoria: Mesa

Ementa: Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Toledo.

Projeto de Resolução nº 16, de 2021

Autoria: Mesa

Ementa: Dispõe sobre o Código de Ética e Decoro Parlamentar dos vereadores do Município de Toledo.

MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO

Projeto de Lei nº 102, de 2021

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Estabelece medidas ambientais para a instalação e o funcionamento de atividades de postos de lavagem de veículos no Município de Toledo.

Projeto de Lei nº 123, de 2021

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Esportes e Lazer do Município de Toledo (CMELT).

Projeto de Lei nº 131, de 2021

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Suspende, temporariamente, a eficácia de legislação que dispõe sobre o reajuste dos vencimentos/salários e demais vantagens dos servidores e empregados públicos municipais de Toledo.

Projeto de Lei nº 132, de 2021

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Suspende, temporariamente, a eficácia de legislação que dispõe sobre o reajuste da remuneração dos membros dos Conselhos Tutelares de Toledo.

Projeto de Lei nº 156, de 2021

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que dispõe sobre a criação dos empregos públicos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias no Município de Toledo.

Projeto de Lei nº 160, de 2021

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que instituiu a Patrulha Maria da Penha, no âmbito do Município de Toledo, e que estabeleceu as diretrizes para a sua atuação.

Projeto de Lei nº 166, de 2021

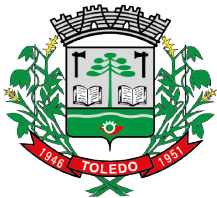
Autoria: Poder Executivo

Ementa: Dispõe sobre a instituição e a cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução de obras públicas pelo Município de Toledo.

Projeto de Lei nº 173, de 2021

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que procedeu à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo, oriundas do Loteamento "Lorenzetti", implantado nesta cidade.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 3 de dezembro de 2021

Edição nº 3.084

Página 64 de 71



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Projeto de Lei nº 180, de 2021

Autoria: Mesa

Ementa: Revoga a Lei "R" nº 89, de 17 de dezembro de 2020.

Projeto de Lei nº 181, de 2021

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2021.

MATÉRIA EM TURNO ÚNICO

Requerimento

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Solicita a tramitação em regime de urgência ao Projeto de Lei nº 192, de 2021, que procede à desafetação e autoriza a doação de imóvel de propriedade do Município de Toledo à Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE) – Campus de Toledo.

COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES

LÍDERES DE BANCADA, DE BLOCOS, DO GOVERNO E DA OPOSIÇÃO

- | | | |
|----|------------------|--|
| 1. | Gabriel Baierle | Líder do Bloco Agronegócio, Desenvolvimento e Inovação |
| 2. | Olinda Fiorentin | Líder do Bloco União por Toledo |
| 3. | Professor Oseias | Líder do Partido Progressista |
| 4. | Beto Scain | Líder do Bloco por uma Toledo Melhor |
| 5. | Chumbinho Silva | Líder de Oposição |
| 6. | Dudu Barbosa | Líder de Governo |

PARLAMENTARES

- | | | | | | |
|----|--------------------|-----|-------------------|-----|------------------|
| 1. | Dudu Barbosa | 7. | Leocides Bisognin | 13. | Valdir Rossetto |
| 2. | Elton Welter | 8. | Marcelo Marques | 14. | Valdomiro Bozó |
| 3. | Gabriel Baierle | 9. | Marly Zanete | 15. | Valecir Tonin |
| 4. | Genivaldo Paes | 10. | Olinda Fiorentin | 16. | Valtencir Careca |
| 5. | Geraldo Weisheimer | 11. | Pedro Varela | 17. | Beto Scain |
| 6. | Jozimar Polasso | 12. | Professor Oseias | 18. | Chumbinho Silva |

LEOCLIDES BISOGNIN

Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 3 de dezembro de 2021

Edição nº 3.084

Página 65 de 71

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL 52/2021

OBJETO: Registro de preços visando futura e eventual contratação de empresa para locação de equipamentos e ferramentas em geral, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 24 de agosto de 2021.

1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO 54/2021

OBJETO: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de solvente a base de toluol, microesfera tipo Drop-on II-A, tachão bidirecional e cola para tachão, pelo período de 12 (doze) meses. O Item 01 do Lote 03 teve reajuste conforme tabela abaixo:

Lote	Item	Cód. do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid. de medida	Valor unitário contratado R\$	Valor unit. reajustado 1º Termo Aditivo 18/11/2021 R\$
03	1	31163	Solvente a base de toluol p/tinta acrílica de demarcação viária, galão de 18 litros	Própria	GL	179,90	195,00

Data da assinatura: 18 de novembro de 2021.

1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO 56/2021

OBJETO: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de pedra nº 02, pedra graduada, pedra marroada, pó de pedra e rachão, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 06 de setembro de 2021.

2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL 29/2021

OBJETO: Registro de preços visando aquisição de gasolina comum e óleo diesel S500 para abastecimento na bomba, pelo período de 12 (doze) meses. O Item 01 do Lote 01 foi rescindido conforme tabela abaixo:

Lote	Item	Cód. do produto	Descrição do produto
01	01	5458	Gasolina comum

O Item 01 do Lote 02 teve reajuste conforme tabela abaixo:

Lote	Item	Cód. do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid. de medida	Valor unitário contratado R\$	Valor unit. reajustado 1º Termo Aditivo 24/06/2021 R\$	Valor unit. reajustado 2º Termo Aditivo 15/07/2021 R\$	Valor unit. reajustado 3º Termo Aditivo 19/08/2021 R\$
01	1	5458	Gasolina comum	Ipiranga	L	5,11	5,20	5,29	5,35
02	1	18145	Óleo diesel S500	Ipiranga	L	4,18	0,00	0,00	4,30

Valor unit. reajustado 4º Termo Aditivo 31/08/2021 R\$	Valor unit. reajustado 5º Termo Aditivo 24/09/2021 R\$	Valor unit. reajustado 6º Termo Aditivo 27/09/2021 R\$	Valor unit. reajustado 7º Termo Aditivo 19/10/2021 R\$	Valor unit. reajustado 8º Termo Aditivo 17/11/2021 R\$
5,52	0,00	5,61	0,00	0,00
0,00	4,41	0,00	4,69	5,02

Data da assinatura: 17 de novembro de 2021.

3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL 04/2021

OBJETO: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de materiais (aço e ferro) e serviços de torno, solda, montagem e desmontagem para os setores de usina de asfalto, pedreira, fábrica de artefatos de cimento e oficina da EMDUR, pelo período de 12 (doze) meses. O Item 34 do Lote 01 teve reajuste conforme tabela abaixo:

Lote	Item	Cód. do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid. de medida	Valor unitário contratado R\$	Valor unit. reajustado 1º Termo Aditivo 16/08/2021 R\$
01	34	30731	Chapa 5/8" em aço 1020, dimensões a definir	GERDA U	KG	18,43	24,57

Data da assinatura: 17 de agosto de 2021.

3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL 07/2021

OBJETO: Registro de preço visando a contratação de empresa para a perfuração e detonação de rocha maciça, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 09 de março de 2021.

3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL 08/2021

OBJETO: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para pneus, pelo período de 12 (doze) meses. Os Itens 35, 44, 59 e 62 do Lote 01 tiveram reajustes conforme tabelas abaixo:

Lote	Item	Cód. do	Descrição do produto	Marca do	Unid. de	Valor	Valor unit.
------	------	---------	----------------------	----------	----------	-------	-------------



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 3 de dezembro de 2021

Edição nº 3.084

Página 66 de 71

		produto	produto	medida	unitário contratado R\$	reajustado 1º Termo Aditivo 09/06/2021 R\$	
01	59	16317	Pneu 900 R 20, 14 lonas, misto tracional, sulco mínimo de 18,50mm	Goodyear /Conq	UN	1.200,00	1.456,32

Lote	Item	Cód. do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid.de medida	Valor unitário contratado R\$	Valor unit. reajustado 1º Termo Aditivo 19/07/2021 R\$
01	35	38352	Pneu 17,5x25, 12 lonas, sulco mínimo de 28mm	SUPER GUIDER G2/L2	UN	3.145,00	4.181,90
01	44	38351	Pneu 20,5x25, E3/L3, 16 lonas, sulco mínimo de 30mm	SUPER GUIDER E3-L3	UN	5.829,00	7.637,15
01	62	27301	Protetor p/aro 20, pneu 1000	Ecoborr Protetores	UN	30,00	35,22

Os Itens 25, 28, 29, 34, 39, 48, 56 e 57 do Lote 01 foram rescindidos conforme tabela abaixo:

Lote	Item	Cód. do produto	Descrição do produto
01	25	18067	Pneu 10x16,5 SS, mínimo 10 lonas, sem câmara, sulco mínimo de 18,50mm
01	28	18120	Pneu 12,5/80-18, sem câmara, 10 lonas, agrícola
01	29	38354	Pneu 12,5/80-18, sem câmara, 10 lonas, diagonal
01	34	6871	Pneu 17,5x25 L3, 16 lonas, sulco mínimo de 27,90mm
01	39	18077	Pneu 185 R 14 C, 102/100 R, mínimo 08 lonas
01	48	17234	Pneu 205/75 R 16, mínimo 110/108
01	56	16332	Pneu 750 x16, 12 lonas, direcional
01	57	16333	Pneu 750x16, 12 lonas, tracional

Os Itens 33 e 47 do Lote 01 tiveram reajustes conforme tabelas abaixo:

Lote	Item	Cód. do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid.de medida	Valor unitário contratado R\$	Valor unit. reajustado 1º Termo Aditivo 22/10/2021 R\$
01	33	38353	Pneu 17-25, 16 lonas, G2/L2, agrícola	Westlake CB716W16L	UN	3.090,00	3.834,07
01	47	38356	Pneu 205/55 R16, mínimo 98T	Firestone F700	UN	326,00	358,60

O Item 46 do Lote 01 foi rescindido conforme tabela abaixo:

Lote	Item	Cód. do produto	Descrição do produto
01	46	31108	Pneu 20,5x25, L-3, radial

Os Itens 21, 24, 26, 36, 37, 41, 43, 51 e 587 do Lote 01 foram rescindidos conforme tabela abaixo:

Lote	Item	Cód. do produto	Descrição do produto
01	21	18070	Pneu 10,5/65-16, mínimo 10 lonas, sulco mínimo de 11mm
01	24	16314	Pneu 1000 R 20, radial misto, 16 lonas direcional, sulco mínimo 15,5mm
01	26	23585	Pneu 11.00 R 22, misto tracional, 16 lonas, sulco mínimo 19,90mm
01	36	18053	Pneu 175/65 R 14, mínimo 82T
01	37	16321	Pneu 175/70/R13, mínimo 82T
01	41	16324	Pneu 185/70/R14 mínimo 88T
01	43	23584	Pneu 195/60/R 15, mínimo 88V
01	51	6870	Pneu 23,5x25 L5, 20 lonas, sulco mínimo de 79mm
01	58	16318	Pneu 900 R 20, 14 lonas, misto direcional, sulco mínimo 14,70mm

Data da assinatura: 15 de outubro de 2021.

3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL 09/2021

OBJETO: Registro de preços visando futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de recapagem, conserto e duplagem de pneus, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 09 de março de 2021.

3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL 11/2021

OBJETO: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de tubos de concreto e tijolo maciço para as obras executadas pela EMDUR, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 10 de março de 2021.



ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA COMTER

ATA 11/2021

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um (30/11/2021), terça-feira, às oito horas (08:00), na sala de reuniões da Agência do Trabalhador do Município de Toledo, Paraná, reuniu-se o COMTER, para a Décima Primeira Reunião Ordinária, atendendo a Convocação nº 11/2021. Iniciou-se com o Sr. Rodrigo Souza, Presidente do COMTER, mencionando a realização de SINES ITINERANTES, que em 2022 está previsto para ocorrer em 6 ocasiões, bem como fez menção ao SINE nas ruas, um projeto onde a Agência do Trabalhador irá se deslocar para pontos estratégicos em nossa cidade a fim de ampliar o banco de dados interno para que seja fomentado o sistema de convocações. Em ato contínuo, o Presidente informa que no ano de 2022 existe a possibilidade de realizar a modernização no atendimentos aos trabalhadores, com a vinda dos tablets onde será implantado um sistema de autoatendimento, neste contexto o trabalhador irá aprender a fazer seu próprio agendamento para vagas, bem como preencher o currículo TOP, sob a supervisão de um servidor. Dando sequência, foi discutido pelo COMTER meios a fim de ampliar as vagas voltadas para jovens com idade entre 18 e 22 anos, haja vista ser um público que tem enfrentado dificuldades para a inserção no mercado de trabalho nos últimos anos. Em sequência, o Sr. Rodrigo Souza, informa que no ano de 2021 houve uma ampliação de vagas estratégicas e táticas, embora o número não seja tão expressivo quanto as operacionais, todavia, essa demanda das empresas pelos serviços da Agência tem demonstrado o quanto o sistema SINE tem sido primordial para o mercado de trabalho de Toledo. Dando sequência aos trabalhos, **de acordo com a prestação de contas feita pelo Presidente, de Janeiro a Outubro do corrente ano, foram registrados mais de 30.000 atendimentos feitos pela Agência do Trabalhador, e cerca de 1.800 trabalhadores foram colocados no mercado de trabalho utilizando-se do sistema SINE-IMO.** Em ato contínuo, foi mencionado o embate da agência no presente ano, e que permanece sendo um desafio, **a falta de servidores**, o que obsta a Agência de fazer um trabalho com ainda mais esmero, pois com uma equipe completa, mais pessoas poderiam ser introduzidas no mercado de trabalho via sistema de IMO. Vinculado a esse problema, existe também o entendimento da Promotoria de Justiça de Toledo que afirma não ser possível à Agência do Trabalhador contratar estagiários. A seguir, o Presidente fez uma explicação detalhada acerca do Projeto Currículo TOP, que abarca o sistema de selos, o sistema HEADHUNTER, e a alimentação do banco de dados da Agência do Trabalhador. O Sr. Rodrigo Souza também enfatizou os cursos gratuitos e o processo de qualificação, que tem culminado em aprimoramento da mão de obra que já está empregada, e também aqueles que querem a primeira oportunidade de trabalho. Dando sequência às discussões, o Sr Presidente informa a importância da participação dos conselheiros no tocante à gestão do FMT (Fundo Municipal do Trabalho), pois caberá ao COMTER gerir os recursos do fundo que irão ser repassados pelo Governo Estadual no Ano de 2022, ademais, segundo



CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA COMTER

ATA 11/2021

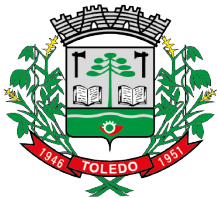
informações repassadas pelo Presidente, o valor do recurso será proporcional ao porte da cidade onde as Agências do Trabalhador estão localizadas, bem como o número de colocados no mercado de trabalho. Em sequência, o Presidente apresentou o calendário de 2022 com todo o roteiro de atividades da Agência do Trabalhador, bem como analisou junto ao Vice-Presidente do COMTER, o Sr. Fabiano Carlos do Nascimento, a possibilidade da Agência do Trabalhador participar do evento denominado “Café com Negócios”, realizado pela ACIT, realizado mensalmente, onde 1 representante do SINE poderá fazer uso da palavra divulgando junto às empresas presentes, os serviços oferecidos gratuitamente pela Agência do Trabalhador de Toledo. A seguir foi comentado sobre os empecilhos enfrentados pela Agência do Trabalhador no tocante à locação da nova sala, em virtude da burocracia documental que tem protelado a mudança de Sede. Dando sequência, o Presidente enfatiza o projeto que está sendo elaborado, onde estuda a criação de um aplicativo voltado para a Agência do Trabalhador, onde todo o trabalho será realizado por ele no tocante ao atendimento dos trabalhadores, com exceção do Sistema IMO e o seguro desemprego. Para dar cabo aos trabalhos do COMTER, mencionou-se a nova parceria envolvendo o SISTEMA SINE e o DEPEN, onde o último terá representantes com senhas de acesso ao sistema IMO, a fim atender também às pessoas que encontram-se inseridas no sistema prisional, e que tem intenção de serem reintroduzidas no mercado de trabalho. Concluídos os trabalhos, o presidente e o secretário-substituto agradecem a presença dos conselheiros e solicitam que os mesmos assinem a lista de presenças. Esta ata é encerrada, e após sua aprovação, será assinada pelos presentes nesta sessão.



CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA COMTER

ATA 11/2021

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES		
Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Toledo – SINTTROTOL	Luiz Adão Turmina	Adilson Cesar Trindade
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e Material Elétrico de Toledo	Pedro Cícero C. da Silva	Antônio Teixeira dos Santos
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Toledo	Natanael Leopoldino de Oliveira	Rosely Aparecida de Faria
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil e do Mobiliário de Toledo – SINTRACON	PRESENTE Ademir Fogaça	Luciano Renato Santos F. Lourenço
REPRESENTANTES DOS EMPREGADORES		
Associação Comercial e Empresarial de Toledo – ACIT	PRESENTE Fabiano Carlos do Nascimento VICE-PRESIDENTE	Daiany Carulli
Sindicato do Comércio Varejista de Toledo – SINVAR	PRESENTE Friedrich Wolfram Schiller	PRESENTE Aranele Claudia Marena
Sindicato da Indústria de Reparação de Veículos e Acessórios de Toledo – SINDIREPA	PRESENTE Marcio Luiz Beppler	Nedir Nojehovski
Sindicato Rural de Toledo	PRESENTE Reginaldo Gongoleski	Aluir Dalposso
REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL		
Agência do Trabalhador	PRESENTE Rodrigo Cristiano O. de Souza PRESIDENTE	PRESENTE Alisson Maricato Teixeira SECRETÁRIO-SUBSTITUTO
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo	Andriws Todeschini Prestes	PRESENTE Amanda Andressa de Freitas
Gabinete do Prefeito	Fabiana Trento de Oliveira	Marcio Antonio Borges
Secretaria da Juventude	PRESENTE Marcelo Andreas Mendes	Samara Villas Boas Gobbi



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 3 de dezembro de 2021

Edição nº 3.084

Página 70 de 71



Conselho Municipal de Política Cultural de Toledo

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL (CMPC) - TOLEDO/PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2021 - CMPC

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC), **convoca** os Conselheiros e as Conselheiras Titulares, e **convida** os Conselheiros e as Conselheiras Suplentes, para **Reunião Extraordinária** deste Conselho **no dia 08 de dezembro de 2021** (quarta-feira) às 19h:00, na Casa da Cultura, localizada na Rua XV de novembro, 1638 – Centro, de **forma presencial**.

PAUTA:

1. Esclarecimentos dos procedimentos da 2ª edição da Lei Aldir Blanc em Toledo e informes da Secretaria da Cultura de Toledo.

Toledo, 01 de dezembro de 2021.

CRISTIANE R. XAVIER CANDIDO

Presidente do CMPC

Gestão 2020-2021



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 3 de dezembro de 2021

Edição nº 3.084

Página 71 de 71

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Robson Ricardo Fuso Morante

Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.